

Pinda vai fechar 2025 com atendimento inédito de 51 mil pessoas no transporte da saúde



Houve elevação no número de viagens e de pacientes atendidos em comparação com 2024, mostrando a efetividade do serviço

Quarta Cultural recebe edição especial de Hip Hop nesta quarta-feira (26)

PÁG.6

Prefeitura faz dedetização e limpeza nas caixas d'água dos 43 centros comunitários da cidade

PÁG.7

Vila Rica ganha recapeamento em cerca de 40 mil m² de pavimento

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando serviços de recapeamento asfáltico no bairro Vila Rica, com o objetivo de oferecer mais segurança, conforto e melhor fluidez no trânsito para motoristas, ciclistas e pedestres

que utilizam a região diariamente. A melhoria no pavimento faz parte das ações de cuidado com os bairros, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população que ali reside e circula.

PÁG.3



Ao todo, são cerca de 4.100 metros de cumprimento em pavimentação

Prefeitura de Pinda promove campanha de castração no Parque da Cidade

A Prefeitura de Pinda, por meio do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (Cepatas), realizará nos dias 4, 5, e 6 de dezembro uma campanha de castração gratuita para cães e gatos no Parque da Cidade. As inscrições presenciais serão realizadas nas próximas quinta-feira (27) e sexta-feira (28), das 9 às 15 horas, no Cepatas.

PÁG.3

Nova praça transforma região do Jardim Carlota

Estrutura será ponto de encontro para famílias de mais três bairros do entorno

Por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, a Prefeitura de Pinda está finalizando a construção de uma praça de convivência no Jardim Carlota; serão instalados bancos e lixeiras, transformando o local em um espaço de convivência

PÁG.5



As cirurgias são feitas por inscrição prévia e ordem de chegada

Pinda sedia encontro regional para planejamento do “Novo PAR”

PÁG.7

EDP orienta consumidores a fazer escolhas mais eficientes e sustentáveis na Black Friday

PÁG.11

Saúde Integrativa

Falecimentos

As cinco linguagens do amor

com
Daya

PÁG.2

Nota de falecimento publicada pelos velórios de Pinda no dia 25 de novembro

PÁG.2

Detran-SP abre cadastro obrigatório para registro de ciclomotores

PÁG.5

Pindamonhangaba celebra Mês da Consciência Negra com programação cultural

PÁG.3

Cia. O Clã da Dança retorna da Colômbia com aclamação de público e crítica

PÁG.6

OPINIAO

EDITORIAL

Ter comprometimento

Ser mulher comprometida nos tempos de hoje é assumir um lugar de protagonismo em meio a um mundo que ainda tenta definir quem ela deve ser. É enfrentar pressões externas com uma força que muitas vezes nasce do silêncio, enquanto se equilibra entre escolhas pessoais, profissionais e afetivas.

Comprometimento, hoje, vai muito além de ser responsável: é estar presente consigo mesma, reconhecer limites e acolher vulnerabilidades. A mulher contemporânea se compromete com seus sonhos, mesmo quando o caminho é tortuoso, e escolhe romper padrões que não cabem mais em sua vida.

Ela aprende a dizer “não” sem culpa, a valorizar sua saúde emocional e a construir sua própria narrativa. Ao mesmo tempo, enfrenta cobranças contraditórias: precisa ser forte, mas não demais; sensível, mas não frágil; competente, mas nunca “intensa”. Nesse cenário, seu maior compromisso é com sua própria verdade. Com a possibilidade de se reinventar quantas vezes forem necessárias. De ocupar espaços que antes lhe eram negados e de inspirar outras mulheres a fazerem o mesmo.

Ser mulher comprometida, hoje, é um manifesto vivo de coragem, autenticidade e liberdade – um compromisso contínuo com a própria essência.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina
com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
E JORNALISTA RESPONSÁVEL:**
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Alândra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA:
Mária Souza e Pedro Mathey
**EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
EDIAGRAMAÇÃO:**
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados
são de inteira responsabilidade do autor

A voz do leitor

Este espaço é para que você - leitor de todas as mídias do jornal Tribuna do Norte - participe com sua opinião. Nosso whatsapp é o (12) 98844-2077.



Nossa publicação sobre o Tricotando Negócios, que acontece por meio de uma iniciativa do CMEC e Acip, traz sempre muitas informações aos nossos leitores, que apoiam o empreendedorismo feminino.

Também as publicações do Clube de Leitura Fala Mulher são comentadas como uma oportunidade de acolhimento do público feminino.

Daya - Saúde Integrativa Oração da serenidade

As Cinco Linguagens do Amor é um best-seller internacional que foi escrito pelo psicólogo Gary Chapman em 1992, e já vendeu mais de 8 bilhões de exemplares pelo mundo todo. No Brasil, a obra foi publicada em 2013 e até hoje, é amplamente citada, principalmente, no meio das terapias sistêmicas.

Para quem ainda não leu a obra, vou citar aqui quais seriam as 5 linguagens do amor, conforme apontou o autor: Palavras de

afirmação, tempo de qualidade, presentes, atos de serviço e toque físico

As palavras de afirmação, seriam elogios, reforços positivos e palavras que inspiram e encorajam como, por exemplo: “você é importante para mim”, “eu te admiro”, e assim por diante.

Tempo de qualidade, seria aproveitar o tempo e fazer coisas que gostem, como ir ao cinema, passear juntos no parque, compartilhar momentos

de qualidade. E também dar presentes, independentemente, do valor monetário; o mais importante é o valor sentimental, como por exemplo, escrever uma carta, um livro, um poema para o ser amado.

Atos de serviço é observar o que pode agradar o seu parceiro, quais os desejos e necessidades dele (a) você pode atender. O importante aqui é demonstrar carinho e afeto. E finalmente, o toque físico sabemos muito bem a delícia que é e como, às vezes, é tudo que precisamos.

Então, a minha dica é para que comecem, AGORA, a praticar. Por mais amor no mundo e nas relações! Um gesto, muda tudo. Com amor, Daya.

Daniela Araújo

"Daya, Terapeuta da Alma" é psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti



Ponto de vista Bom Jesus de Tremembé

Cidade pequenina cheia de Graça, no interior Paulista, pertinho de Taubaté e Pindamonhangaba.

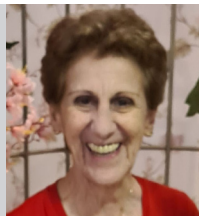
Passa-me aqui uma ideia, de reunir comentários em "SÉRIE", com historietas relacionadas à essa cidade simpática, de

origem Tupi com um nome que significa " água que escoamolemente."

Sua História tem a ver com a fundação de uma Capela...a do Senhor Bom Jesus em 1672 e, com os Monges trapistas que ali, iniciaram o cultivo de arroz,

Vânia D'Arace

Pindamonhangabense "de quatro costados", vida de Professora e mãe com amor, amante das trovas e haicais...



influenciando a economia e cultura locais.

Vamos lá, falar de fatos simples que ocorrem, com qualquer um de nós em torno do Bom Jesus?

Eu começo...

Tenho uma historinha com a Cruz de Jesus :

Lá no quarto de meus pais, tinha uma Cruz na parede. Minha mãe era sonâmbula! De manhã, cadê a Cruz? Procura de lá pra cá Papai já estava nervoso Quando acendeu-se a Luz... Dentro de meu berço: a Cruz!!! Carrego esse momento até

hoje, que me foi contado toda a vida...

E você, pense um pouco e me conte, vai...

Tenho certeza que, os habitantes de Tremembé ficarão felizes em "assistir esta nossa Série" bem como Quem irá alegrar-se sobremaneira será, especialmente, o Altíssimo Morador de Tremembé!

Que tal a proposta?

Vejamos, se a ideia for levada a efeito, de repente presentearíamos a cidadezinha de Tremembé, com casos iluminados; contentes; livres de qualquer escuridão buscando, no Céu de Natal, a Luz da Estrela

mais brilhante, mais cativante e, num som uníssono cantaremos a "Noite Feliz" ao Bom Jesus... mais uma vez renascendo entre nós!

Afinal a vida não é feita de única maneira, possui estradas e caminhos; chuva e sol, às vezes nevasca e, se não tivermos um "cavalo arreado" como passar pelo lamaçal?

"Natal é Tempo de Amor" já disse um bom escritor...

Subamos as montanhas de mãos dadas...aquelas que consigamos alcançar e, que sejam para somar, partilhar, amparar ...

Até já!

ESCORPIÃO NÃO!

**É hora de unirmos
nossas forças
contra os escorpiões!**

**COMO COMBATER
OS ESCORPIOES**

A melhor maneira de combate é acabar com os alimentos principais do escorpião: baratas e insetos

Outras medidas preventivas consistem em vedar portas com rodinho ou pano, embalar bem o lixo e usar telas nos ralos.

**PINDA
CIDADE
LIMPA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA**

DENÚNCIAS
3644-5651 / 3644-5652

EQACCIDADE



DIVULGAÇÃO

A equipe técnica do Cepatas orientará os tutores sobre os cuidados pré e pós-operatórios

Prefeitura promove campanha de castração no Parque da Cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (Cepatas), realizará nos dias 4, 5, e 6 de dezembro uma campanha de castração gratuita para cães e gatos no Parque da Cidade. As inscrições presenciais serão realizadas na próxima quinta-feira (27) e sexta-feira (28), das 9h às 15h, no Cepatas, localizado na

Estrada do Maçaim, s/nº, ou enquanto durarem as vagas.

A ação tem como objetivo garantir o bem-estar animal, contribuir para o controle populacional de cães e gatos e reforçar práticas de posse responsável no município. A iniciativa é voltada especialmente para tutores em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o compro-

misso da Prefeitura com políticas públicas de cuidado e proteção dos animais.

As cirurgias serão realizadas mediante inscrição prévia e seguindo a ordem de chegada. A equipe técnica do Cepatas orientará os tutores sobre os cuidados pré e pós-operatórios, garantindo segurança e acompanhamento adequado aos animais atendidos.

Vila Rica ganha recapeamento em cerca de 40 mil m² de pavimento

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando serviços de recapeamento asfáltico no bairro Vila Rica, com o objetivo de oferecer mais segurança, conforto e melhor fluidez no trânsito para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a região diariamente. A melhoria no pavimento faz parte das ações de cuidado com os bairros, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população que ali reside e circula.

Ao todo, os trabalhos contemplam uma extensão aproximada de 4.100 metros, em uma área de cerca de 40.000 m² de pavimento recuperado. Com o novo asfalto, as vias passam a contar com uma camada mais uniforme, o que ajuda a reduzir

impactos, trepidações e riscos de acidentes causados por buracos ou irregularidades existentes na pista. Isso também contribui para diminuir danos aos veículos e tornar os deslocamentos mais confortáveis.

Além de favorecer a mobilidade urbana, o recapeamento fortalece o aspecto de organização do bairro, valorizando o entorno e proporcionando um ambiente mais agradável para os moradores. As intervenções no Vila Rica reforçam o compromisso da administração municipal com a manutenção da malha viária e com a oferta de melhores condições de trafegabilidade nos diversos pontos da cidade, atendendo demandas antigas da população e preparando o município para

continuar avançando de forma estruturada.

Para o secretário de Obras e Planejamento, eng. Mateus Moraes, a obra é resultado de uma importante parceria institucional. "Este recapeamento no Vila Rica conta com recursos do Governo do Estado, em conjunto com investimentos da Prefeitura, o que nos permite ampliar as melhorias de infraestrutura viária sem comprometer outros serviços essenciais. É um trabalho que beneficia diretamente os moradores do bairro, trazendo mais segurança, conforto e valorização para a região, e que também reforça o compromisso da nossa gestão em seguir avançando na manutenção das vias em toda a cidade", afirmou.



DIVULGAÇÃO

Com o novo asfalto, as vias do bairro passam a contar com uma camada mais uniforme

Pindamonhangaba celebra o Mês da Consciência Negra com programação cultural, rodas de diálogo e apresentação do totem interativo de João do Pulo

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio das Secretarias da Mulher, Família e Direitos Humanos, Cultura e Comunicação, em parceria com representantes e lideranças da comunidade negra, promoveu, no último dia 20 de novembro, uma ação comemorativa ao Dia da Consciência Negra, realizada no Humano – Espaço de Identidades. O evento integrou a programação do Mês da Consciência Negra no município, reunindo atividades culturais, religiosas e empreendedoras que valorizaram a herança africana e o protagonismo da população negra.

O projeto é resultado de um conjunto de ideias apresentadas por representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, que foram levadas à Prefeitura e transformadas em um mês inteiro de representatividade, homenagens e memória, dedicado a reconhecer e valorizar a história, a cultura e as contribuições da população negra para o município e para o país.

A programação contou com pontos cantados de Umbanda, que emocionaram o público em um momento de fé, canto e conexão ancestral. Em seguida, a apresentação de capoeira atraiu uma expressiva participação de capoeiristas, mestres e visitantes, seguida pelas apresentações de moçambique e da tradicional Congada de São Benedito de Pindamonhangaba, manifestações que celebraram a força e a beleza das tradições afro-brasileiras.

Durante todo o dia, o Humano – Espaço de Identidades recebeu um grande público, que acompanhou as atividades, rodas de conversa e momentos de reflexão sobre ancestralidade, resistência e valorização da cultura negra.

Além da programação artística e cultural, o evento marcou um momento histórico para o município: a primeira apresentação do totem interativo em homenagem ao esportista, embaixador do

município e herói da pátria, João do Pulo. O equipamento utiliza recursos audiovisuais para se comunicar com o público, apresentando fatos marcantes da trajetória do atleta, reconhecido mundialmente por sua superação e conquistas. A novidade foi recebida com entusiasmo e simboliza o início de uma nova etapa de valorização da memória e da representatividade negra em Pindamonhangaba.

O evento também contou com estandes de empreendedores negros, com exposição e venda de produtos, artigos e artesanatos relacionados à cultura afro-brasileira, fortalecendo o empreendedorismo local e a economia criativa.

Durante o evento, houve falas de autoridades e lideranças locais, como a secretária da Mulher, Família e Direitos Humanos, Magda Félix, a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, o presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, Benedito Sérgio Irineu, a diretora de Direitos Humanos, Leticia Aparecida de Souza, e o assessor Allan Portes Bastos, representante do Sinapir (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial) no município.

Os discursos ressaltaram a importância do fortalecimento das políticas públicas de igualdade racial e da construção de uma sociedade mais justa, plural e respeitosa. "O Dia da Consciência Negra é um momento de reflexão, reconhecimento e reafirmação de que o respeito, a dignidade e a igualdade são valores que devem orientar todas as nossas ações", destacou a secretária Magda Félix.

Para a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, a herança africana é fundamental. "A cultura negra não é um item separado, mas sim parte da própria espinha dorsal da identidade brasileira. A arte, a história e o protagonismo da população negra são o alicerce vivo de quem somos como nação. Reconhecer o Mês da Consciência Negra é honrar a nossa própria história", afirmou Rebeca.



DIVULGAÇÃO

Ação aconteceu no último dia 20 de novembro



DIVULGAÇÃO

Apresentação de capoeira foi um dos destaques

ASACAMARA

Pindamonhangaba terá o Selo ‘Amigo da Pessoa Idosa’, prevê Projeto de Resolução aprovado pelos vereadores da cidade

Nesta sessão ordinária, os vereadores aprovaram os Projetos de Lei que alteram a Planta Genérica de Valores e o Código Tributário de Pindamonhangaba

A 41ª sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba foi realizada na tarde da terça-feira, 18 de novembro, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” e a Ordem do Dia contou com 6 itens, sendo 3 Projetos de Lei, um Substitutivo, um Projeto de Resolução e um Projeto de Lei Complementar. Também foram incluídos outros 2 Projetos de Lei para apreciação e votação em plenário. Todos foram analisados pelos vereadores, além da aprovação de diversos requerimentos, moções e indicações debatidas e apresentadas durante a sessão.

Planta Genérica de Valores é aprovada

Encaminhado pelo Poder Executivo em regime de urgência, o Projeto de Lei Ordinária nº 344/2025, que “Institui a Planta Genérica de Valores do município de Pindamonhangaba e revoga a Lei nº 2.939, de 22 de novembro de 1993” foi analisado, discutido e aprovado por 6 votos a 5. Antes da votação, a vereadora Ana Paula Goffi solicitou o adiamento do projeto mas o pedido foi rejeitado por 6 a 5.

Assim, de acordo com o artigo 1º, fica instituída a Planta Genérica de Valores – PGV do

município de Pindamonhangaba, para fins de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

O Executivo relata que “a iniciativa tem por objetivo promover a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), instrumento que estabelece o valor venal dos imóveis urbanos e constitui a base de cálculo

marães – Renato Cebola, que “Altera a Lei nº 6435, de 30 de abril de 2021, que Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Pindamonhangaba e dá outras providências”. Recebeu aprovação unânime dos vereadores.

A alteração da Lei nº 6.435/2021, passa a vigorar

e dá outras providências”. O documento recebeu 10 votos favoráveis. O objetivo é promover a prática esportiva, a integração comunitária e o incentivo à qualidade de vida por meio de atividades realizadas ao longo do ano”.

Atendimento de mulheres vítimas de violência

A seguir, os vereadores analisaram o Substitutivo nº 45/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 291/2025, do vereador

pessoa idosa no município.

Inclusão

Na sessão ordinária, dois projetos foram incluídos. O Projeto de Lei Ordinária nº 350/2025, do vereador Carlos Moura – Magrão, que “Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 4.372 de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de benefícios tributários no âmbito do Município, e dá outras providências” foi aprovado por 10 votos.



do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), já que a mesma encontra-se defasada desde o ano de 1997, o que representa um intervalo superior a duas décadas sem revisão”. A Prefeitura esclarece, ainda, que “o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem, reiteradamente, orientado os municípios a procederem à atualização da PGV, considerando-a medida essencial à gestão fiscal responsável e à observância do princípio da legalidade tributária”.

Código Tributário

O Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, também em regime de urgência, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 1.156, de 30 de dezembro de 1969, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Pindamonhangaba” foi o segundo tema da pauta de votação. Novamente, antes da votação, a vereadora Ana Paula Goffi solicitou o adiamento do projeto mas o pedido foi rejeitado por 6 a 5. Já o PLC nº 12/2025 foi aprovado por 6 votos a 5.

O Chefe do Poder Executivo informou que “o objetivo da alteração é promover a atualização do artigo 147 do Código Tributário Municipal, visando alterar as alíquotas diferenciadas relativas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, contemplando faixas para os imóveis residenciais e não residenciais, e reduzindo as alíquotas previstas anteriormente no mencionado artigo”.

Fogos de artifícios

O terceiro projeto apreciado pelo pleno da Casa foi o Projeto de Lei Ordinária nº 312/2025, do vereador Renato Nogueira Gui-

com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam proibidos o manuseio, a utilização, a queima, a soltura e a venda de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do Município de Pindamonhangaba. (...)

Com relação ao artigo 2º da mesma lei, a redação passa a ser a seguinte:

Art. 2º A proibição a que se refere esta Lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados, incluindo estabelecimentos comerciais e plataformas de venda online sediadas no município. (...)

O vereador Renato Cebola enfatiza que “o projeto de lei proposto visa alterar a redação da Lei Ordinária nº 6435/2021, que já proíbe o manuseio, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampido em Pindamonhangaba, para acrescentar expressamente a proibição da venda desses mesmos artefatos dentro do território municipal. Se o uso, manuseio e soltura estão proibidos, permitir a comercialização desses produtos dentro do município seria permitir, na prática, a continuidade do comportamento que se busca coibir – o que enfraquece a eficácia da norma e a autoridade do poder público municipal”.

Liga 4 estações

A sequência dos trabalhos legislativos foi feita com a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 328/2025, do vereador Carlos Moura – Magrão, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do município de Pindamonhangaba o evento ‘Liga 4 Estações’

Norberto Moraes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais especializados e a disponibilização de salas específicas para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nos hospitais públicos e privados do município de Pindamonhangaba”. A pedido do autor e com aprovação unânime do plenário, o Substitutivo foi adiado por 7 dias.

Selo ‘Amigo da Pessoa Idosa’

Fechando os trabalhos, o plenário aprovou por 10 votos o Projeto de Resolução nº 21/2025, da vereadora Ana Paula Goffi, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, o Selo ‘Amigo da Pessoa Idosa’ e dá outras providências”.

O Selo ‘Amigo da Pessoa Idosa’, tem como meta o reconhecimento, a valorização e o estímulo para a atuação de pessoas físicas, empresas, entidades e órgãos que desenvolvam iniciativas relevantes em favor da

Assim, o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 4.372, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º – A isenção será requerida no exercício anterior ao do lançamento, até o dia 20 de dezembro.

A modificação sugerida e aprovada proporciona maior flexibilidade e comodidade aos contribuintes que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para reunir a documentação necessária dentro do período atualmente fixado.

O outro projeto foi o PLO nº 352/2025, do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Foi aprovado por unanimidade.

Desta forma, o Executivo foi autorizado a abrir, por Decreto, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.077.000,00 (um milhão e setenta e sete mil reais), referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais nº 21, 24, 102, 192 e 235, todas na área da saúde.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura – 2025/2028
Mesa Diretora 2025/2028:

Vereador Marco Mayor (PL) – Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) – 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura – Magrão (PSD) – 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) – 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) – 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho – FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos)
Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação – Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto – MTb 32.783 – telefone: (12) 3644-2279 – e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luis Monteiro – MTb 18.021 – telefone: (12) 3644-2275 – e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro – MTb 89.674 – telefone: (12) 3644-2224 – e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – CEP 12421-681 – Pindamonhangaba/SP.
Telefone: (12) 3644-2250 – www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

RESOLUÇÃO N.º 015/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, O SELO ‘AMIGO DA PESSOA IDOSA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Resolução nº 21/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, o Selo “Amigo da Pessoa Idosa”, com o objetivo de reconhecer, valorizar e estimular a atuação de pessoas físicas, empresas, entidades e órgãos que desenvolvam iniciativas relevantes em favor da pessoa idosa no município.

Art. 2º O Selo “Amigo da Pessoa Idosa” será conferido anualmente, mediante indicação fundamentada e aprovação da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher (CDHCSP).

Art. 3º Poderão receber o Selo:
I – Pessoas físicas que, voluntária ou profissionalmente, realizem ações de proteção, assistência, inclusão e defesa da pessoa idosa;
II – Instituições públicas ou privadas que desenvolvam projetos, programas ou serviços voltados à garantia dos direitos da pessoa idosa;
III – Empresas que adotem boas práticas de responsabilidade social, acessibilidade e valorização da população idosa.

Art. 4º As indicações poderão ser apresentadas por vereadores, conselhos municipais, órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou cidadãos, devendo ser acompanhadas de breve descrição da iniciativa e documentos que comprovem a atuação da pessoa ou instituição indicada.

Art. 5º A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher (CDHCSP) será responsável pela análise das indicações, podendo realizar visitas técnicas, entrevistas ou solicitar informações adicionais para subsidiar a decisão.

Art. 6º O Selo “Amigo da Pessoa Idosa” será entregue em sessão solene a ser realizada anualmente no mês de outubro, em alusão ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, ou em outra data a critério da Mesa Diretora.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, quando houver.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

QUALIDADE



A nova praça transformou a área - anteriormente utilizada para descarte de entulho - em espaço público de convivência com uso adequado

Nova praça transforma região do Jardim Carlota

Estrutura será ponto de encontro para famílias de mais três bairros do entorno

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Obras e Planejamento, está finalizando a construção de uma nova praça de convivência na região do Carlota, que já está com cerca de 95% das obras concluídas. Para conclusão dos serviços, a Secretaria de Serviços Públicos irá instalar bancos e lixeiras, transformando o local em um espaço de convivência

O espaço foi construído em

uma área verde e recebeu piso drenante, em conformidade com as normas técnicas de sustentabilidade, garantindo mais segurança, conforto e cuidado com o meio ambiente. Toda a praça foi planejada para oferecer lazer e bem-estar às famílias. A localização também é um diferencial: a nova área de convivência fica exatamente na divisa entre os bairros Liberdade, Cícero Prado, Terras dos Ipês e Jardim Carlota,

beneficiando diretamente os moradores dessas quatro regiões.

Para o secretário de Obras e Planejamento, eng. Mateus Moraes, o novo espaço foi planejado para ser um ponto de encontro para a comunidade. "Pensamos com muito carinho nesta praça, desde o projeto até a escolha dos materiais, porque sabemos que ela vai atender centenas de moradores da região. Nosso desejo é que as famílias se sintam aco-

lhidas aqui, utilizem esse espaço para lazer, convivência e cuidado mútuo com o bairro", afirmou.

Antes da obra, o local era utilizado de forma irregular para descarte de entulho pela população. Com a transformação da área em espaço público de convivência, o objetivo da Prefeitura é resgatar o uso adequado do local e incentivar o cuidado coletivo com o patrimônio.

Apesar da transformação do

espaço e da praça já estar quase pronta, ainda têm acontecido casos de descarte errado de entulho e até danos na placa de identificação. "Temos nosso canal de denúncia, que pode ser usado pelo WhatsApp, no número 3644-5600, com envio de fotos para ajudar na identificação dos autores", explicou o secretário de Serviços Públicos, José Antônio Ferreira Filho.

Força Tática localiza motocicleta furtada e devolve veículo ao dono em Pindamonhangaba

Policiais da Força Tática da 2ª Companhia do 5º Batalhão localizaram uma motocicleta furtada na noite do último sábado (22) nas proximidades do Condomínio Bem Viver, em Pindamonhangaba. A equipe foi até o local após receber denúncia sobre um veículo abandonado.

A moto estava sem placa,

mas os policiais conseguiram identificar que se tratava de um veículo furtado na cidade. A vítima foi acionada e compareceu ao endereço, reconhecendo a motocicleta como sua.

A ocorrência foi registrada no 1º Distrito Policial de Pindamonhangaba, e o veículo foi restituído ao proprietário.



A moto recuperada

O Detran-SP passou a disponibilizar um novo serviço para registro de ciclomotores na Base Estadual e na Base Nacional (Renavam). A medida, que atende a determinações legais, é obrigatória para todos os proprietários desses veículos. O prazo para regularização vai até 31 de dezembro de 2025, e a fiscalização começará a partir de janeiro de 2026.

Devem realizar o cadastro os donos de ciclomotores fabricados ou importados até 3 de julho de 2023, que não possuem o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), demais veículos também devem procurar o Detran apresentando o CAT para regularização. A partir da regularização, os veículos deverão ser emplacados, passar pelo licenciamento anual, seguir todas as regras de circulação e estarão sujeitos à fiscalização e penalidades em caso de irregularidades.

Ciclomotores são veículos motorizados de duas ou três rodas, com potência máxima de até 4 kw ou 50 cilindradas e velocidade final de até 50 km/h, podendo transportar um passageiro. Bicicletas elétricas e patinetes elétricos não se enquadram nessa categoria e, portanto, não se submetem ao procedimento.

O registro deve ser feito online pelo portal do Detran-SP (detran.sp.gov.br). Para iniciar o processo, o proprietário precisa apresentar nota fiscal ou declaração semelhante. Após a solicitação, o Detran-SP emitirá a autorização para gravação do chassi e do



motor em empresa credenciada. O dono do veículo deverá ainda providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma Instituição Técnica Licenciada (ITL), realizar vistoria em Empresa Credenciada de Vistoria (ECV) e pagar a taxa de primeiro registro, no valor de R\$ 452,79, além do IPVA.

Para circulação, o órgão reforça que a condução dos ciclomotores é permitida apenas para maiores de idade que possuam CNH categoria A ou a Autorização para Condução de Ciclomotor (ACC).

Pindamonhangaba foca na conscientização - A Secretaria de Mobilidade e Trânsito da Prefeitura de Pindamonhangaba está focada na conscientização. Estão previstas publicações informativas nas redes sociais da Prefeitura, abordagem e orientação de condutores em pontos estratégicos da cidade.

"Todos os condutores que tenham esse tipo de veículo devem procurar o quanto antes o Detran para regularizar sua situação",

afirmou a diretora do Departamento de Trânsito da Prefeitura, Luciana Viana. "A partir de janeiro de 2026, as equipes da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, Guarda Civil Municipal e Polícia Militar devem intensificar a fiscalização, coibindo o uso irregular e garantindo mais segurança a pedestres, ciclistas e demais usuários das vias", completou a diretora.

Para o secretário de Mobilidade e Trânsito, José França Vidal, a implementação da fiscalização supre uma lacuna que há muito tempo gera preocupação entre os munícipes. "Recebemos com frequência denúncias sobre ciclomotores irregulares, sem placa, com ruído excessivo ou conduzidos em alta velocidade e de forma imprudente. Sem identificação, o poder público ficava limitado para aplicar as medidas cabíveis. Com as novas regras, a partir de 2026, poderemos identificar, orientar e, quando necessário, autuar, organizando o trânsito e respondendo ao apelo de quem quer ruas mais seguras", explicou o secretário.

ART CULTURAURA

Quarta Cultural recebe edição especial de Hip Hop nesta quarta-feira (26)

A Biblioteca Vereador Rômulo Campos D'Arace recebe, nesta quarta-feira (26), a partir das 19h30, mais uma edição da "Quarta Cultural – Linhas, Contos e Cordas", desta vez com uma programação especial dedicada ao universo do Hip Hop. O evento, realizado pelo Instituto Artístico Cultural Arte e Mais (Iacam), com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo, reúne música, arte urbana, dança e oficinas gratuitas abertas ao público.

A programação conta com apresentações dos artistas Di Preto, South, DV, além dos DJs Jonas Knup e Felipe Ramos, representando diferentes vertentes do Hip Hop regional. Também recebe o coletivo Circo Hip Hop – Respeito e União, que traz performances e intervenções culturais.

O público poderá conferir ainda duas exposições especiais: uma do artista Djalma Demétrio Jr, e outra do coletivo Casa Roots, ambas trazendo trabalhos que dialogam com identidade,



Quarta Cultural acontece na Biblioteca Vereador Rômulo C. D'Arace

território e expressões da cultura urbana. A noite inclui ainda atividades conduzidas pelo Instituto Atuarte, além da participação da Escola de Dança Gorette von Gal, que integra ao evento o movimento corporal e a linguagem da dança contemporânea.

Para quem busca vivências práticas, haverá uma oficina de coral, oferecendo ao público a oportu-

nidade de experimentar a música por outro caminho, ampliando o caráter formativo da programação.

"A biblioteca tem buscado ampliar seu diálogo com diferentes expressões culturais, e receber uma edição dedicada ao Hip Hop reforça nosso compromisso com a diversidade e o acesso democrático à arte", afirmou a bibliotecária Carmen Pamplin.

'Fala Mulher': A força da memória e a importância de preservar o patrimônio de Pindamonhangaba

No novo episódio do podcast 'Fala Mulher' — projeto ligado ao Clube de Leitura e apresentado por Carmen Pamplin e Angelita Claudino — a convidada foi Ana Maria Guimarães, presidente do CPMH (Conselho Municipal de Patrimônio Histórico) de Pindamonhangaba. Em um bate-papo cheio de memórias, pertencimento e defesa do patrimônio cultural, Ana compartilhou sua trajetória multifacetada e os desafios de proteger a história da cidade.

Ao falar sobre os bens históricos do município, Ana destacou a riqueza arquitetônica e simbólica do centro: "Nós temos o Chafariz, no Tabau, a Igreja São José, o Palacete Dez de Julho, o museu, a Alfredo Pujol... o centro aqui é muito rico na área de patrimônio". Para ela, preservar é mais que conservar prédios — é fortalecer identidade. "Para você ter uma identidade, você automaticamente tem que ter uma raiz. Se você não fizer isso, você não tem identidade. Se você não sabe quem você é, a cidade não sabe o que ela é".

A presidente explicou também como funciona o processo de tombamento. Segundo ela, "o pedido tem que ser embasado em várias causas... tem que contar realmente a importância dele para que possa ser tombado". A análise envolve arquitetos, engenheiros e historiadores, além de seguir normas do município, do Iphan e do Condephaat. Depois dos pareceres, o processo segue para a Secretaria de Cultura e, por fim, ao Executivo para assinatura.

Ana também menciona alguns dos patrimônios mais relevantes: a Figueira das Taipas, o Chafariz do Tabau, a Estrada de Ferro Campos do Jordão, a Matriz, a Capela de Sant'Ana, o Bosque da Princesa, a fazenda Curuputuba, além dos imateriais, como A Tribuna do Norte, o Feste e a Banda Euterpe. Entre os estudos atuais, destacou o tombamento da música 'Parabéns a Você', escrita pela pindamonhangabense, Bertha Celeste Homem de Mello, cuja história local "agrega valor para o turismo e para a cidade".

Em outro momento da entrevista, Ana defendeu a educação

patrimonial desde a infância. Para ela, trabalhar esse conhecimento nas escolas cria pertencimento e reduz danos ao patrimônio: "Quando você vê um prédio que tenha um patrimônio, você sabe a história. Aquilo pertence a você. Ai você não vai ver pichação... porque se a pessoa respeita, vai querer cuidar". Ela também lembrou que "o velho e o novo podem caminhar juntos", reforçando que evolução não significa apagar memórias.

A presidente valorizou ainda o papel dos conselhos municipais: "Eles são muito importantes para a cidade. É um trabalho voluntário, mas é gratificante". Angelita complementou sua fala explicando que participar dos conselhos aproxima as pessoas da tomada de decisões: "Você usa seu palpite dentro do conselho e faz valer a sua voz. Você pode não ser membro, mas pode assistir às reuniões como ouvinte. É sair desse lugar de só palpar de fora, sem saber realmente o que está acontecendo".

O podcast completo pode ser conferido no canal de Youtube da Tribuna do Norte.

Sarau do 'Fala Mulher'

O ano de 2025 tem um saldo muito positivo para o Clube de Leitura 'Fala Mulher' que começou os encontros sem saber muito bem a direção que seria tomada.

"Hoje depois de um ano e meio, o Clube de Leitura conquistou um espaço muito importante na cidade, acolhendo inúmeras mulheres para momentos onde podem expressar suas dores e inquietudes, tão comuns a muitas de nós. Mas dar voz a quem vai aos encontros e se posiciona tem sido muito importante", afirmou a jornalista Cintia Martins Camargo, do jornal Tribuna do Norte e uma das idealizadoras do clube de leitura.

No Sarau de Encerramento do clube neste ano, a mediadora de leitura e uma das idealizadoras do clube, Angelita Claudino destacou que "esse momento de pausa na rotina para nos reunir



Grupo concluiu uma temporada de 18 dias na cidade de Cali

Cia O Clã da Dança retorna da Colômbia com aclamação de público e crítica em festival internacional

A Cia O Clã da Dança, de Pindamonhangaba, concluiu uma temporada de 18 dias na cidade de Cali, na Colômbia, onde integrou a programação do 6º Festival Internacional de Teatro do Movimento (Fitmov), um dos mais importantes eventos latino-americanos dedicados às artes do corpo. A passagem pelo país resultou em apresentações lotadas, forte repercussão crítica, ações formativas e novas conexões com artistas da cena internacional.

A companhia circulou com o espetáculo "Akai Ito", obra de Butô inspirada na lenda oriental do "fio vermelho do destino". A montagem foi recebida com entusiasmo por dramaturgos, diretores e pesquisadores presentes no festival, que destacaram a estética apurada e a força cênica do trabalho. Entre as avaliações registradas estavam comentários como: Espectáculo elegante; cenografia e luz impecável; movimentos limpos, precisos e muito bem resolvidos; um trabalho técnico e artístico ao mesmo tempo; e obra visceral. Não é dança ou teatro: é arte

As apresentações ocorreram em três importantes espaços culturais: Teatro Grutela (08/11), Teatro La Concha (09/11) e Casa de los Titeres / Teatro El Globo (16/11). Além disso, a Cia ministrou uma Residência Formativa de Butô na Casa de los Titeres (11/11) e participou de um conversatório virtual internacional (12/11) com artistas da Colômbia, México, Cuba e Espanha.

Como parte da programação do festival, a companhia também integrou uma ação social com a comunidade de Santa

Elena, bairro periférico de Cali, promovendo trocas culturais e vivências artísticas junto à população local.

A Cia O Clã da Dança, que em dezembro completará 17 anos de atuação contínua, é a primeira companhia de dança profissional de sua cidade, sendo uma referência regional pela qualidade técnica e artística de suas produções e por ser formada majoritariamente por mulheres.

Seu espetáculo "Akai Ito", criado em 2022 por meio do ProAC Editais 04/2021, já circulou por diversas cidades paulistas e expandiu sua trajetória internacional. Após ser apresentado em 2023 no 28º Encontro Internacional de Teatro de Río Ceballos, na Argentina, a circulação na Colômbia marca a segunda participação internacional da obra.

A diretora e fundadora da companhia, Mônica Alvarenga, celebrou a participação no festival. "Vivemos uma experiência incrível nesses dias na Colômbia. Voltamos maiores, mais maduras e profundamente transformadas pelas vivências artísticas e humanas que tivemos", comemorou. "Quando começamos, quase não se falava em profissionalização da dança no interior. Eu sempre insisti que nossos artistas precisavam de formação e registro, e em 2019 toda a Cia conquistou o profissionalizante. Desde então, abrimos portas em Sescs, festivais e editais. Tenho orgulho de ter sido pioneira na minha cidade".

A companhia realizará uma palestra aberta ao público sobre a experiência internacional no dia 11 de dezembro, às 20h, no Palacete 10 de Julho. A entrada é gratuita.



Encontro encerrou as atividades do Clube de Leitura neste ano



A convidada do podcast foi Ana Maria Magalhães

é combustível para a alma. É a pausa necessária para recarregar as energias junto a mulheres que se apoiam mutuamente, mulheres que têm sonhos, desejos e que, no Fala Mulher, encontram um lugar seguro para expressar suas alegrias e angústias. Um lugar de se escutar, através de outras mulheres, que permite perceber que não está sozinha. É encontrar, no Fala Mulher, sua rede de apoio. Nossa missão é oferecer esse espaço de conexão com o feminino, um lugar onde nossas vozes são ouvidas", disse.

A bibliotecária, Carmen Pamplin, também idealizadora do clube, salientou que "encerramos o mês com um encontro muito especial do Clube Fala Mulher. Realizamos um sarau que reuniu nossas participantes e escritoras convidadas em um momento de partilha, poesia e acolhimento. Foi uma tarde em que cada voz ganhou espaço e mostrou a força que temos quando nos reunimos para criar, sentir e celebrar juntas.

Saimos renovadas e ainda mais conscientes da potência desse espaço que construímos coletivamente", destacou.

"Minha expectativa para este Encontro do Fala Mulher é que o sarau se torne um momento de partilha verdadeira, onde cada mulher se sinta à vontade para expressar sua arte e sua história. Espero que seja um espaço de acolhimento e inspiração, capaz de fortalecer nossos laços e nossas vozes", enfatizou Carmen.

O encontro foi mais uma oportunidade de discutir sobre os muitos papéis que as mulheres desempenham, suas dúvidas, frustrações, vitórias e amizades que foram sendo construídas durante os encontros.

"O Fala Mulher ainda tem muitas histórias para contar e ações que estaremos realizando em 2026. Com certeza será um ano de muitas amizades, sempre levando em consideração este acolhimento que podemos proporcionar", finalizou a jornalista Cintia.

COTIDIANO

Pinda realiza alinhamento regional sobre gestão do CadÚnico com Taubaté

A Secretaria de Assistência Social de Pindamonhangaba recebeu, no mês de novembro, a equipe técnica da Assistência Social do município de Taubaté para um encontro voltado ao fortalecimento do intercâmbio de experiências e ao alinhamento de estratégias regionais relacionadas à gestão do Cadastro Único (CadÚnico) e aos benefícios do Programa Bolsa Família.

Durante a visita, as profissionais foram recepcionadas pelo diretor de Benefícios, Cadastro e Rendas, Milton Rodrigues, que apresentou as práticas adotadas por Pindamonhangaba na condução das entrevistas sociais, visitas domiciliares e administração dos benefícios. Segundo ele, “momentos como este fortalecem a integração regional e permitem

aprimorar procedimentos essenciais para garantir um atendimento mais qualificado às famílias que dependem dos serviços socioassistenciais”.

A reunião também destacou a importância de promover capacitações periódicas para as equipes municipais, buscando qualificação contínua e padronização dos processos. A secretária de Assistência Social, Andrea Barreto, reforçou o compromisso do município em avançar na gestão do Cadastro Único e na ampliação do acesso aos programas sociais. “Ações como os mutirões e o alinhamento entre cidades são fundamentais para reduzir prazos, agilizar atendimentos e assegurar que nenhuma família deixe de receber o que tem direito”, afirmou.



A reunião destacou a importância de promover capacitações periódicas

Pinda sedia encontro regional para planejamento do “Novo PAR”

Pindamonhangaba sediou, recentemente, o Encontro de Líderes Educacionais da Regional, voltado ao planejamento do Novo PAR – Plano de Ações Articuladas, reunindo representantes de quatro municípios da região. A formação marcou um momento estratégico de colaboração entre redes municipais de ensino, com foco na implementação eficiente da nova política educacional.

Participaram do encontro o articulador regional do Novo PAR e diretor de escola em Pindamonhangaba, Henrique Moraes, que conduziu os trabalhos; a diretora do Departamento Pedagógico de Campos do Jordão, Beatriz Carneiro; o secretário de Educação de São Bento do Sapucaí, João Pedro; e a assessora do secretário de Educação da Estância Turística de Tremembé, Débora Zachara. O município de Santo Antônio do Pinhal, embora ausente na primeira sessão, deverá integrar o grupo nas próximas etapas.

O encontro reforçou a importância de fortalecer o diálogo entre municípios vizinhos, ampliando a troca de experiências pedagógicas e a construção de soluções coletivas. A diversidade de práticas locais foi apontada como uma das maiores riquezas do processo. Os participantes destacaram, por exemplo, es-

tratégias adotadas em áreas de difícil acesso de São Bento do Sapucaí, metodologias diferenciadas apresentadas por Campos do Jordão e ações de acompanhamento pedagógico desenvolvidas em Tremembé e Pindamonhangaba.

A assessora Débora Zachara enfatizou que o trabalho conjunto “fortalece uma visão sistêmica da educação e garante que cada município avance respeitando suas especificidades, mas sempre alinhado ao objetivo comum de oferecer uma educação de qualidade e equitativa”.

Além do alinhamento conceitual sobre o Novo PAR, os representantes participaram de uma capacitação técnica voltada ao

uso da plataforma dashboard, ferramenta oficial para monitoramento, gestão e planejamento das ações educacionais.

Os líderes educacionais seguem agora com a responsabilidade de finalizar os planejamentos individualizados de seus municípios, consolidando o compromisso regional com o avanço das políticas públicas educacionais.

Segundo o diretor Henrique Moraes, a formação “representa um passo decisivo para fortalecer a cooperação entre cidades, transformar dados em ações concretas e construir uma educação verdadeiramente integrada, justa e orientada para o desenvolvimento integral dos estudantes”.



O encontro reforçou a importância do diálogo entre cidades vizinhas

Prefeitura faz dedetização e limpeza nas caixas d’água dos 43 centros comunitários da cidade



A ação reforça o compromisso da gestão com a saúde pública

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração, está realizando a dedetização, desratização e a limpeza completa das caixas d’água dos 43 centros comunitários da cidade.

Em maio a Prefeitura já havia executado a ação nos 43 pontos. Agora o serviço, que tem validade de seis meses, está sendo feito.

De acordo com a Secretaria de Administração, este mês os centros comunitários que já receberam o serviço foram Alto Cardoso, Ouro Verde, Laerte Assumpção, Campinas, Goiabal, Santa Cecília, Ipê, CDHU, Vila Prado, Vale das Acácias. Os demais vão receber até a primeira semana de dezembro.

O serviço é executado pela empresa Controlminas, especializada em controle de pra-

gas urbanas e certificada pela Anvisa. Cada unidade receberá um certificado de dedetização, assegurando a qualidade do serviço prestado.

A medida reforça o compromisso da gestão do prefeito Ricardo Piorino com o cuidado nos centros comunitários, principalmente quanto à saúde pública, à prevenção de doenças e à manutenção da segurança sanitária dos espaços utilizados pela população.

“Estamos em contato direto com a empresa que elaborou um cuidadoso roteiro para otimizar e agilizar os serviços que estão sendo prestados em todos os centros comunitários. Assim, conseguimos garantir que o trabalho seja feito de forma mais organizada, eficiente e segura para toda a comunidade,” destacou o secretário de Administração, Eduardo Cursino.

Do impresso ao **digital.**

ACESSE AGORA



@tribunadonortepinda



jornaltribunadonorte.com.br

EQACIDADE

Pinda vai fechar 2025 com atendimento inédito de 51 mil pessoas no transporte da saúde

Entre viagens para fora de Pinda e dentro da cidade, Prefeitura vai atender mais de 80 mil pessoas no ano

O setor de transporte de pacientes da Prefeitura de Pindamonhangaba deve fechar o ano de 2025 com 13 mil viagens para fora da cidade e mais de 51 mil pessoas atendidas. O número representa um aumento expressivo em quantidade de viagens, 54,8% a mais, e em quantidade de pacientes, 70% a mais, se comparado ao fechamento do ano de 2024, quando foram 30 mil pacientes em 8.400 viagens – mostrando que houve elevação na quantidade de viagens e de pacientes atendidos e melhora da efetividade do serviço – o que reduz custos proporcionais.

Têm direito ao serviço todos os pacientes que precisam fazer exames, consultas, cirurgias e, principalmente, tratamento fora da Pindamonhangaba, em outros municípios autorizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A maior parte das viagens são para Taubaté, São José dos Campos, Caraguatatuba, Aparecida, São Paulo, além de Guaratinguetá, Lorena, Guarulhos, Santo André, São Bernardo do Campo, Itapira, Barretos, Ribeirão Preto, Bauru, Campinas, Sorocaba, Mogi das Cruzes, entre outras.

Além disso, de modo excepcional, o serviço também atende moradores de Pindamonhangaba que se accidentam em viagens ou a trabalho em outros municípios e precisam retornar à cidade depois de alta médica ou hospitalar.

Transporte para pacientes dentro da cidade

Também é oferecido transporte para pacientes que precisam se deslocar dentro de Pindamonhangaba. Neste caso são utilizados os próprios ônibus da Viva Pinda. Para isso, basta o paciente comparecer no posto de saúde de referência alguns dias antes do procedimento e fazer a solicitação da recarga do cartão do transporte para ele e para o acompanhante, se for o caso.

Nesta modalidade de atendimento foram ofertadas 55 mil passagens em 2024 e a Prefeitura deve fechar o ano de 2025 com 72 mil passagens, beneficiando mais de 30 mil pacientes.

O prefeito Ricardo Piorino afirmou que a saúde deve ser prioridade. “Cada paciente merece um tratamento adequado de acordo com o seu procedimento. Conhecemos as dificuldades e a complexidade do serviço, porém a cada dia evoluímos e melhoramos o atendimento oferecido à população. Este ano vamos fechar com mais de 51 mil pessoas beneficiadas com transporte para fora da cidade e outras 30 mil pacientes com transporte dentro do município. Todos recebendo um transporte digno e adequado”, destacou.

Embarque e desembarque na casa do paciente

Os pacientes do transporte da saúde são embarcados na porta da casa ou no local escolhido por eles mesmos. Além disso, os pacientes com qualquer deficiência física, mental ou sensorial, menores de idade, idosos ou com comorbidades podem levar acompanhante. Em alguns casos são autorizados até dois acompanhantes, a depender do grau,



O paciente Antonio Carlos da Silva, de 71 anos, morador de Moreira César

da complexidade e do estado de saúde de cada um, ou se tratando de recém-nascido.

Um dos pacientes que usa o transporte com frequência é Antonio Carlos da Silva, de 71 anos, morador de Moreira César. Com cinco cirurgias, sendo uma delas uma amputação na parte inferior da perna direita há 5 anos, em decorrência de complicações de diabetes tipo 1. Ele faz vários tratamentos de saúde, a maior parte do Hospital das Clínicas, em São Paulo. “Vou duas vezes por semana e sempre com o transporte da saúde. Me pegam em casa e me devolvem em casa. O tratamento que recebo dos motoristas e de todo mundo que trabalha no transporte da saúde é excelente”, afirmou.

Ele relata que “cada dia é uma situação diferente. Chego no hospital bem cedo e faço meu tratamento. Cada dia tem um ou mais atendimentos para fazer de diabetes, de rins, de coração, ortopedia, fisioterapia. Assim que terminam meus procedimentos eu entro no carro e volto para Pinda. Só tenho a agradecer”.

Assim como ele, a paciente Maria Juliane Santos Alves, de 27 anos, moradora do Taipas também faz uso do transporte. Com lúpus, ela faz vários tratamentos em Pindamonhangaba e outras cidades da região. Em 2020, devido à complexidade do tratamento de sua doença, ela passou a ser atendida na rede HRim, em São Paulo, e desde maio deste ano está no Hospital São Paulo. “Vou quatro vezes por semana. Minha mãe é minha acompanhante. O



Paciente Maria Juliane e sua mãe Eliane Oliveira Santos Alves

motorista nos pega entre 2 e 4 horas da manhã em casa porque tenho que estar bem cedo em São Paulo. Segunda-feira passo no nefrologista, terça no reumatologista, quarta no obstetra e quinta no laboratório diabético. Em cada ida para São Paulo fico cerca de 4 horas em tratamento no hospital. Durante esse período eu mando mensagens para o motorista informando sobre a previsão de saída. Quando termina o atendimento, entramos no carro e voltamos para casa. Não sei o que seria do meu tratamento sem o transporte da saúde”, relatou.

Grávida de 7 meses, o tratamento de Maria Juliane entra em uma fase mais delicada neste período. “Temos que ter muito mais cuidado nesta reta final devido ao meu estado de saúde. Com o meu bebê, Rafael, está tudo bem, mas devido à doença que eu tenho, eu preciso ficar muito atenta e dependendo deste transporte por nossa saúde”, frisou Maria Juliane.

O caso deles é semelhante ao de muitas pessoas. Luciane Marques da Silva, moradora do Bonsucesso, por exemplo, marcou transporte para sua mãe, para o Hospital Regional em São Paulo. “Ela vai passar por cirurgia na próxima segunda-feira e vim aqui agendar o transporte dela. Fui bem recebida e já está tudo certo com o transporte dela”.

Mega estrutura reduz tempo de espera

Para atender à crescente demanda, a Prefeitura dispõe de oito ambulâncias (sendo uma UTI), 12 vans com plataformas elevadas para pacientes com baixa mobilidade ou deficiência física, além de 15 carros baixos (carro de passeio).

Por ter muitos veículos para o serviço, o tempo de viagem do paciente é menor – oferecendo mais comodidade para todos. “Temos uma grande frota disponível e somos capazes de otimizar as viagens, fazendo com que o tempo de deslocamento e o tempo total de viagem, de ida e volta, seja menor. Isso garante mais qualidade e tranquilidade para o paciente”, disse a secretária de Saúde de Pindamonhangaba, Andreia Martins.

Uma das responsáveis pelo agendamento, a gestora de unidade Viviane Laurindo explicou

que, mesmo com uma grande oferta “os horários de embarque e de retorno ocorrem de acordo com os horários de atendimento de cada paciente, as instituições de destino, os bairros e horário de liberação de cada um. Podemos ter dois pacientes agendados para o mesmo hospital ou clínica em São Paulo ou Barretos, por exemplo, para procedimentos no mesmo horário ou em horário próximo e a liberação de um paciente pode demorar mais que outra por determinação ou atividade da unidade de saúde ou da equipe médica. Isso é uma situação normal dentro da rede”.

Fim de semana e feriado

Além dos agendamentos para dias úteis, o transporte da saúde também atende pacientes aos finais de semana e feriados para solicitações pré-agendadas e pedidos de altas de qualquer cidade do Estado, com remoção feita no mesmo dia do pedido. “Nenhum paciente com alta aos finais de semana fica sem transporte ou precisa passar o final de semana na instituição aguardando o primeiro dia útil”, completou a secretária Andreia Martins.

Transplantes garantidos

Para os casos de pacientes de transplantes, o setor de transporte da saúde disponibiliza um veículo para pronto-atendimento, 24 horas, atendendo imediatamente a solicitação da instituição que vai realizar o pro-

cedimento dentro do prazo estipulado. “É uma ação emergencial, a qual temos que levar o paciente imediatamente para o hospital de referência para ele receber o órgão. Isso porque o órgão a ser transplantado tem uma validade muito curta fora do corpo humano”, explicou Andreia Martins.

Ajuda de custo

Pacientes que precisam de viagens com distância superior a 50km de distância recebem uma ajuda de custo para alimentação. O benefício é estendido também aos acompanhantes.

A solicitação deve ser feita diretamente no transporte da saúde e vale para o paciente e para o acompanhante.

Como solicitar o transporte

Para solicitar o agendamento, o paciente deve comparecer, com no mínimo dois dias úteis de antecedência, presencialmente, ao setor de transporte da saúde (Rua Major José dos Santos Moreira, 615, próximo ao Pronto-Socorro), ou na Subprefeitura de Moreira César com o guia de marcação do procedimento, RG, CPF e comprovante de endereço.

Para os casos em que o paciente apenas tem conhecimento do procedimento no dia anterior, é preciso comparecer no setor de transporte da saúde para verificar a possibilidade de um encaixe.

Os pacientes residentes em bairros rurais ou distantes também podem solicitar diretamente no posto de saúde de sua referência.

Após agendamento, o paciente recebe um protocolo com informações para confirmação do horário de embarque. A confirmação deve ser feita pelo telefone 3644-5221 ou somente através de mensagens de whatsapp (não atende ligação), pelo número (12) 99680-5889, das 14 às 17 horas. Caso o paciente não consiga confirmar dentro do horário estipulado, ele poderá ir até o transporte da saúde (portaria funciona 24h) ou ligar para o telefone 3644-5521.

No dia e horário de embarque o paciente deve estar no local indicado e aguardar o veículo.

Para o retorno, o paciente receberá as instruções com o contato telefônico para comunicar sua liberação e deverá aguardar no local combinado, o mesmo que desembarcou



Luciane Marques da Silva agenda transporte para sua mãe que fará cirurgia em São Paulo

ATUALIDADE EM PAUTA

Praça da Bíblia recebe grande público com evento gastronômico inédito



1º colocado - Leandro Ramalho



2º colocado - Luan Silva



3º colocado - Adriano Henrique



Os participantes 'famintos' aceitaram o desafio saboroso

Kevyn Alexandre Oliveira brilha no Jiu-Jítsu e mostra a força do 'Projeto Social Caca Lima'

O jovem atleta Kevyn Alexandre Oliveira, integrante do Projeto Caca Lima, vem se destacando como uma das grandes promessas do jiu-jítsu em sua categoria. Sua trajetória, construída com disciplina, humildade e muito treino, reforça o papel transformador que iniciativas esportivas desempenham na vida de crianças, jovens e adolescentes.

Nos dias 25 e 26 de outubro, Kevyn participou de duas importantes competições de nível estadual e nacional, mostrando talento, preparo e espírito competitivo. No dia 25 de outubro, Kevyn sagrou-se campeão da categoria faixa amarela no SP Open, evento oficial da CBJJE realizado no tradicional Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo. A competição reuniu mais de 2 mil atletas de diversas regiões, movimentando disputas acirradas entre as categorias juvenil, adulto e master.

Kevyn mostrou maturidade técnica e venceu suas lutas com propriedade, garantindo lugar no topo do pódio. Já no dia 26 de outubro, ele voltou ao tatame para disputar o cinturão do Campeonato Brasileiro, após conquistar classificação geral nas quatro etapas do circuito. O evento aconteceu no Grêmio Recreativo Nestlé e contou com a participação de mais de 500 atletas de todo o país.

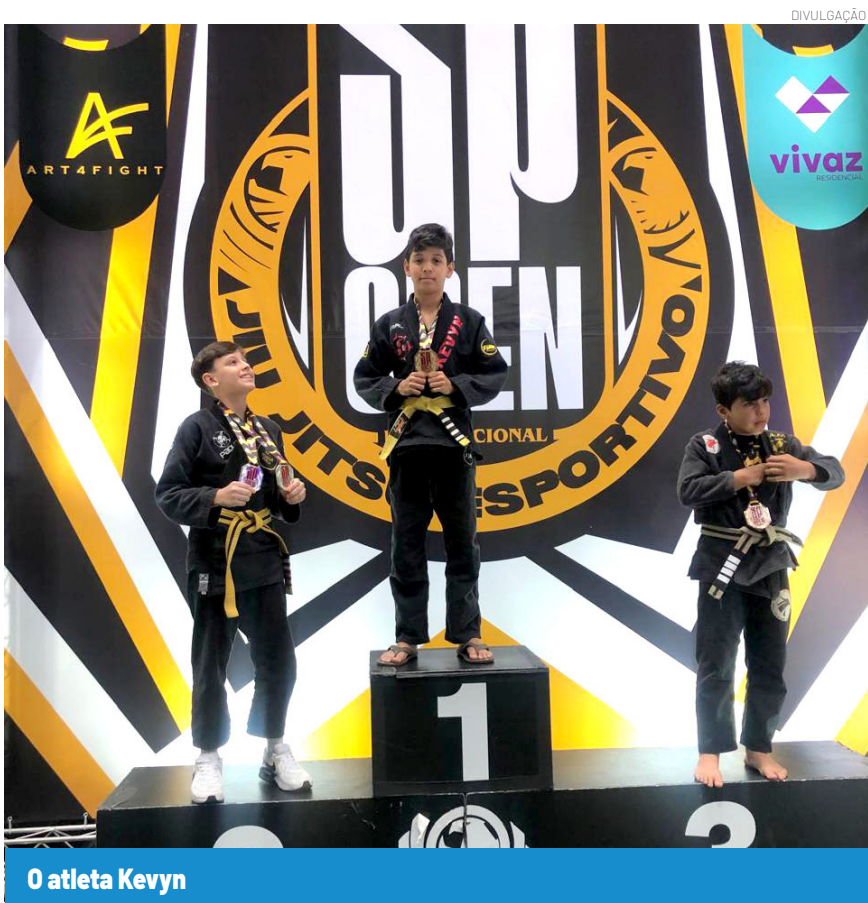
Os campeões foram premiados com cinturões, reforçando ainda mais o peso e o prestígio da competição. Kevyn novamente demonstrou alto nível e con-

solidou sua presença entre os grandes nomes da sua categoria. Além do sucesso individual, Kevyn faz parte de uma equipe que também vem fazendo história.

O Projeto Caca Lima foi campeão por equipes do Circuito Brasileiro Fevaplan - LNJJ 2025, resultado que evidencia o trabalho sério, inclusivo e de impacto social realizado pelo projeto. O crescimento e os resultados expressivos da equipe têm sido fortalecidos pelo apoio recebido no município. A equipe agradece ao vereador Professor Felipe Guimarães, que vem contribuindo significativamente para o fortale-

cimento das ações do projeto em Pindamonhangaba, reconhecendo a importância do esporte como ferramenta de transformação social.

Para Kevyn, o esporte representa muito mais do que medalhas. É oportunidade, é futuro, é transformação. Para o projeto, ele simboliza o fruto de um trabalho comprometido em oferecer às crianças e adolescentes um caminho de disciplina, respeito, superação e novas perspectivas de vida. O desempenho do jovem atleta demonstra que talento aliado ao apoio correto pode ir longe.



0 atleta Kevyn

Realizada no último sábado (22), na Praça da Bíblia, a competição "Quem Come Mais Hambúrguer" - Komburg's reuniu centenas de pessoas e transformou o espaço público em um grande ponto de encontro. A cada bateria, o público entrou no clima com torcida e contagens finais, acompanhando de perto a performance dos competidores.

Ao todo, 19 participantes encararam o desafio. O pódio ficou com Leandro Ramalho, de Pindamonhangaba, campeão ao comer 12 lanches; em 2º lugar, Luan Silva, também de Pindamonhangaba, com 11 lanches; e, em 3º, Adriano Henrique Monteiro, de Taubaté, com 8 lanches. A disputa foi marcada por organização e bom ritmo, sem ocorrências, graças ao apoio da equipe de enfermagem e da Polícia Militar, que garantiram atendimento preventivo, ordena-

mento do espaço e fluxo seguro do público.

A iniciativa proporcionou um dia de convivência em espaço público, com destaque para gastronomia, lazer e inclusão, contribuindo para a ocupação qualificada da praça e para a dinamização do comércio do entorno. A realização foi da Komburg's, com apoio institucional da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos.

Para o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, o resultado reflete planejamento e integração. "O que vimos na Praça da Bíblia é resultado de planejamento e trabalho conjunto: quando a equipe organizadora se dedica de verdade e os parceiros atuam de forma integrada, o público comparece, participa e a cidade ganha uma programação segura e de qualidade", ressaltou o secretário.

EDP orienta consumidores a fazer escolhas mais eficientes e sustentáveis na Black Friday

Muitos consumidores veem a Black Friday como a oportunidade ideal para adquirir por preços mais acessíveis eletroeletrônicos e eletrodomésticos, que frequentemente aparecem entre os produtos mais comprados na data comercial de promoções. Mas, além de comparar valores, é essencial considerar fatores como eficiência energética, durabilidade e segurança elétrica.

Com o intuito de incentivar um consumo mais consciente, a EDP, distribuidora de energia do Alto Tietê, Guarulhos, Vale do Paraíba e Litoral Norte, reforça a importância de escolher equipamentos com melhor desempenho energético, capazes de reduzir o desperdício de recursos naturais, minimizar o impacto na conta de luz e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Em 2025, a Black Friday será no dia 28 de novembro, data que coincide com o prazo para o pagamento da primeira parcela do 13º salário de muitos brasileiros, movimentando ainda mais o comércio neste fim de ano. Na hora da compra, o consumidor deve verificar se o equipamento possui o selo do Programa Nacional de Conservação da Energia Elétrica, o Procel. Com classificações que variam de A (mais eficiente) a G (menos eficiente), o selo, um adesivo em formato de lâmpada, ajuda a identificar os aparelhos com melhor desempenho.

Outra referência importante é a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), que informa o desempenho energético de diversos equipamentos, como condicionadores de ar, geladeiras, fogões, micro-ondas, televisores e ventiladores. Integrante do Programa Brasileiro de Etiquetagem, a Ence utiliza cores e letras para identificar sua eficiência: das verdes com a letra A, que representam o menor consumo, às vermelhas com a letra F, de maior consumo.

Adquirir produtos com maior eficiência energética também aumenta a segurança elétrica da residência. Os equipamentos com selo e etiqueta passaram por testes de desempenho e segurança supervisionados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), o que garante conformidade com padrões rigorosos de qualidade e operação.

Para complementar um consumo consciente, vale seguir algumas orientações práticas que reduzem o risco de danos aos equipamentos e acidentes envolvendo a rede elétrica. No caso dos chuveiros, modelos de alta potência consomem mais energia e exigem instalações compatíveis, com fios e disjuntores adequados. Nos aparelhos de ar-condicionado, é fundamental escolher a potência correta para o tamanho do ambiente, evitando sobrecarga e desperdício.

Manter a instalação elétrica em bom estado também faz diferença. Emendas malfeitas, fios desencapados e o uso de benjamins (Ts) podem causar superaquecimento, aumentar o consumo e gerar risco de curto-circuito ou incêndio.

Confira dicas de consumo consciente:

- Verifique o selo Procel e a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) antes da compra;
- Escolha produtos com classificação de eficiência energética alta;
- Opte por equipamentos de boa qualidade e com maior durabilidade;
- Pesquise marcas que adotem práticas sustentáveis e compromissos ambientais;
- Realize manutenções periódicas e conserte aparelhos sempre que possível;
- Siga as orientações do fabricante para garantir segurança e melhor desempenho dos equipamentos;
- Certifique-se de que a instalação elétrica é compatível com a potência dos aparelhos;
- Mantenha a instalação elétrica em bom estado;
- Desligue os equipamentos da tomada quando não estiverem em uso;
- Caso haja necessidade de substituir um equipamento eletroeletrônico, procure um local adequado para o descarte ecologicamente correto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 119 da Secretaria Municipal de Educação, de 24 de novembro de 2025.

Disciplina o Processo de Seleção de Professores de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba para atuarem na Projeto Pedagógico Especial Casa Verde.

A Secretária Municipal de Educação, Luciana de Oliveira Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- O Decreto Municipal nº 5119 de 09/10/2014, publicado em 17/10/2014, que institui os projetos Pedagógicos Especiais da Rede Municipal de ensino;
- Os objetivos do Projeto Casa Verde de promover a conscientização a respeito das necessidades urgentes de utilizar os recursos naturais com sabedoria, de incentivar princípios de viver com sustentabilidade; de desenvolver uma consciência ecológica; preservar para ter; de democratizar as informações relativas às temáticas ambientais; e de contribuir com a implementação da Política nacional de Educação Ambiental;
- A Lei nº9.795, de 27 de abril de 1999, sobre a Política Nacional de Educação Ambiental;
- A Lei nº 5.318/2011 dispõe que os profissionais do magistério, na condição de Professores de Educação Básica I, exercerão suas atividades na modalidade Projeto Pedagógicos Especiais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as disposições referentes à seleção de **Professores de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba** que demonstrarem interesse em atuar no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde durante o ano letivo de 2026 e disciplinar as providências que seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Cabe à Secretária Municipal de Educação tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que disciplinam o processo de que trata esta Portaria.

Art. 3º Compete ao Departamento de Gestão Escolar, tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria, coordenando e orientando o processo de seleção de docentes conforme dispõe as Diretrizes básicas da Casa Verde.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos **Professores de Educação Básica I** no Projeto Casa Verde são consideradas atividades correlatas ao magistério.

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 5º Para os fins de aplicação desta Portaria considera-se como Projeto Pedagógico Especial Casa Verde as atividades desenvolvidas por **Professores de Educação Básica I** com experiência e formação em Educação Ambiental, na forma do Art. 9º.

Art. 6º Dentre as ações desenvolvidas pelo Projeto Pedagógico Especial Casa Verde incluem-se atividades realizadas nas unidades escolares (atendimento itinerante), fomentando estratégias pedagógicas que contribuam com a implementação das diretrizes da política municipal de Educação Ambiental, instituída pela Lei Municipal nº 5449/2012.

Art. 7º O Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico - DPE, publicará as Diretrizes Municipais que norteiam os princípios, as ações e a articulação das propostas pedagógicas desenvolvidas pelo Projeto de Educação Especial Casa Verde, disciplinando o atendimento e o público alvo.

Art. 8º A carga horária para os **Professores de Educação Básica I** que atuarem no Projeto Casa Verde, será de 30 (trinta) horas semanais, considerando o horário de HTPC de 02 (duas) horas semanais e 03 (três) horas semanais de HTPL em local de livre escolha.

I. Os **Professores de Educação Básica I** deverão cumprir o HTPC semanal de acordo com a Circular nº 58238/2025 - DGE, destinado à promoção de formação em serviço, palestras e orientações às Escolas da Rede Municipal de Pindamonhangaba, bem como estudos, organização dos serviços e documentações pertinentes às atividades desenvolvidas pelo Projeto Casa Verde;

II. Estará incluída na carga horária semanal, a reserva de ½ da jornada destinada para as atividades de planejamento, a ser organizada sob orientação do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico.

DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 9º Os **Professores de Educação Básica I** interessados em atuar no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde deverão apresentar:

I. Formação Acadêmica

a) Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior, Biologia ou Ecologia e curso lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), exclusivamente na área de Educação Ambiental, Ecologia ou Biologia.

II. A Classificação dos **Professores de Educação Básica I** será publicada por meio da Circular 58528/2025 - em 12/11/2025.

III. Experiência mínima de 03 anos em docência na rede municipal de ensino de Pindamonhangaba completos na data da publicação desta portaria.

Art.10 Os Professores de Educação Básica I interessados em atuar no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde, deverão manifestar seu interesse por meio de formulário específico (ANEXO 1) e cópias dos documentos comprobatórios, quanto à formação acadêmica e a Classificação dos Docentes publicada em 12/11/2025.

Art. 11 Os formulários de inscrição e as cópias dos documentos dos inscritos, serão entregues pelo docente interessado ou por um representante, na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 8h30 às 16h do dia 27/11/2025.

Parágrafo Único: A relação dos inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1Doc e no site www.educapinda.net.br no dia 28/11/2025, após às 16h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna Nº 122 da Secretaria Municipal de Educação, de 24 de novembro de 2025.

Disciplina o Processo de Seleção de Professores de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba para atuação nos serviços de Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 5.318, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 6170, de 05 de outubro de 2014, que dispõe sobre a organização, estruturação, plano de empregos públicos, carreira e remuneração dos profissionais do Magistério Público do Município de Pindamonhangaba, e considerando a Lei nº 5.318/2011 que dispõe que os profissionais do magistério, na condição de Professores de Educação Básica I, exercerão suas atividades na modalidade Projetos Pedagógicos Especiais,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer as disposições referentes ao processo de atribuição das turmas da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante aos **Professores de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba** inscritos e habilitados para o efetivo trabalho durante o ano letivo de 2026 e disciplinar as providências que seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Cabe à Secretária Municipal de Educação, tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que disciplinam o processo seletivo de que trata esta Portaria.

Art.3º Compete ao Departamento de Gestão Escolar, tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria, coordenando e orientando o processo de atribuição de **Professores de Educação Básica I** para os atendimentos da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante.

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 4º Para fins de aplicação desta Portaria, consideram-se:

- I. Sala de Recursos - sala multifuncional para a realização de atividades referentes ao atendimento educacional especializado composta por agrupamento de alunos de acordo com suas necessidades;
- II. Modalidade itinerante/itinerância - atendimento realizado por professor especializado que se desloca até a escola de matrícula do aluno (quando não houver sala de recursos em espaço físico próprio) e realização de atendimento domiciliar ou hospitalar quando o aluno, em função da deficiência, for impedido ou afastado de comparecer às aulas regulares.

Art. 5º O Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico - DPE publicará as Diretrizes Municipais que norteiam os princípios, as ações e a articulação das propostas pedagógicas desenvolvidas pelas Salas de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante - SRM, disciplinando o atendimento e o público-alvo.

Art. 6º A carga horária semanal de trabalho será de 30 (trinta) horas, considerando o horário de HTPC de 02 (duas) horas semanais e 03 (três) horas semanais de HTPL em local de livre escolha.

I - O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), constitui parte da jornada de trabalho dos profissionais que atuam em turmas da Educação Especial - SRM e Atendimento Itinerante, sendo destinado à promoção de formação em serviço, palestras e orientações às Escolas da Rede Municipal de Pindamonhangaba, bem como estudos, organização dos serviços e documentações pertinentes a cada SRM ou Atendimento Itinerante. O horário e o local para o cumprimento do HTPC estão determinados por meio da Circular nº 58238/2025 - DGE ou, em casos de promoção de formação em serviço, disciplinados pelo Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico.

II - Estará incluída na carga horária semanal, a reserva de ½ da jornada destinada para as atividades de planejamento, a ser organizada sob orientação do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico.

DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º Os **Professores de Educação Básica I** interessados em atuar na Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante deverão apresentar:

I. Formação Acadêmica

Pré requisito: Licenciatura Plena que habilite para docência e curso lato sensu (especialização); ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na área da Educação Especial, Educação Inclusiva, deficiências, síndromes, psicopedagogia clínica, institucional, neuropsicopedagogia clínica ou institucional.

II. Classificação dos **Professores de Educação Básica I** publicada por meio da Circular 58.528/2025 - retificada em 12/11/2025.

III. Experiência mínima de 03 anos em docência na rede municipal de ensino de Pindamonhangaba completos na data da publicação desta portaria.

DAS INSCRIÇÕES

Art.8º Os **Professores de Educação Básica I** efetivos da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais ou Atendimento Itinerante, deverão manifestar seu interesse por meio de formulário específico (ANEXO 1) e anexar as cópias dos documentos comprobatórios quanto à formação acadêmica de acordo com as orientações contidas nesta portaria.

Art. 9º Os formulários de inscrição e cópias dos documentos dos inscritos, serão entregues pelos **Professores de Educação Básica I** interessados ou um representante na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 8h30 às 16h do dia 27/11/2025.

Parágrafo Único: A relação dos inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1Doc e no site www.educapinda.net.br no dia 28/11/2025, após às 16h.

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Art. 10 As vagas disponíveis para a atuação dos **Professores de Educação Básica I** nas Salas de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante, serão distribuídas conforme disposto no ANEXO 2:

a) para o atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais, serão disponibilizadas 19 (dezenove) vagas no período da manhã e em 19 (dezenove) salas no período da tarde;

b) para o atendimento itinerante serão disponibilizadas 6 (seis) vagas, sendo 03 (três) vagas no período da manhã e 03 (três) vagas no período da tarde;

11º Os **Professores de Educação Básica I** do atendimento itinerante, terão sede de controle de frequência do HTPC na EM Dona Minica, na EM Alexandre Machado Salgado e na EM. Adas J. Santiago e Silva e o cumprimento do HTPC deverá ocorrer em sistema de revezamento entre as unidades escolares atendidas.

12º Os **Professores de Educação Básica I** que atuarem nas Salas de Recursos Multifuncionais, terão sede de controle de frequência do HTPC na unidade escolar em que está inserida a SRM e o cumprimento do HTPC deverá ocorrer em sistema de revezamento entre as unidades escolares atendidas.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 11 Os **Professores de Educação Básica I** inscritos para atuar na Sala de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante serão classificados em ordem decrescente, a partir da validação dos requisitos contidos na formação acadêmica e dos resultados obtidos de acordo com a Classificação de Docentes 2025 - exercício 2026 publicada em 12/11/2025.

Art. 12 A classificação preliminar dos **Professores de Educação Básica I** inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site www.educapinda.net.br no dia 01/12/2025, após às 16h.

Art. 13 O recurso relativo à publicação da Lista Classificatória deverá ser protocolado no dia 02/12/2025, na plataforma digital 1Doc, com o assunto: RECURSO – PROJETOS ESPECIAIS

Parágrafo único. As respostas aos recursos serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo requerente a partir das 16h do dia 04/12/2025.

Art. 14 A classificação final dos **Professores de Educação Básica I** inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site www.educapinda.net.br no dia 05/12/2025, após às 16h.

Art. 15 A atribuição das turmas destinadas ao atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais e Atendimento Itinerante, ocorrerá no dia 16/12/2025 a partir das 8h30, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua General Júlio Salgado, 996 - Tabai, Pindamonhangaba.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos deverão comparecer pontualmente no horário estabelecido. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os termos desta Portaria serão amplamente divulgados no dia 24/11/2025.

Art. 17 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Remoção e Atribuição de Classes 2024/2025, que poderá solicitar parecer da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Art. 12 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para atuação no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde, sendo:

I. Polo Moreira César: 02 (duas vagas) no período da manhã e 02 (duas) vagas no período da tarde;

DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 13 Os **Professores de Educação Básica I** inscritos para atuação no Projeto Pedagógico Especial Casa Verde, serão classificados em ordem decrescente, a partir dos resultados obtidos por meio da Classificação de Docentes 2025 exercício 2026;

13º As respostas aos recursos serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo requerente a partir das 16h do dia 04/12/2025.

Art. 14 O Departamento Pedagógico - DPE será responsável pela conferência e validação da pontuação dos certificados apresentados.

Art. 15 A classificação preliminar dos **Professores de Educação Básica I** inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site www.educapinda.net.br no dia 01/12/2025, após às 16h.

Art. 16 O recurso relativo à publicação da Lista Classificatória deverá ser protocolado no dia 02/12/2025, na plataforma digital 1Doc, com o assunto: RECURSO – PROJETOS ESPECIAIS.

13º As respostas aos recursos serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo requerente a partir das 16h do dia 04/12/2025.

Art. 14 A classificação final dos **Professores de Educação Básica I** inscritos será divulgada por meio da Plataforma Digital 1DOC e pelo site www.educapinda.net.br no dia 05/12/2025, após às 16h.

Art. 18 A atribuição das turmas destinadas ao atendimento nos Projetos Pedagógicos Especiais ocorrerá no dia 16/12/2025, a partir das 8h30, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua General Júlio Salgado, 996 - Tabai, Pindamonhangaba.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos deverão comparecer pontualmente no horário estabelecido. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os termos desta Portaria serão amplamente divulgados no dia 24/11/2025.

Art. 17 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Remoção e Atribuição de Classes 2025/2026, que poderá solicitar parecer da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2025.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS – CASA VERDE

FICHA INDIVIDUAL PARA COLETA DE TÍTULOS SOMENTE RELACIONADOS A CASA VERDE

Nome Completo: _____

1ª Matrícula: _____ Data de ingresso: _____

2ª Matrícula: _____ (se tiver) Data de ingresso: _____

Classificação Exercício 2026 - 1ª matrícula: _____

2ª matrícula: _____ (se tiver)

Inscrição: () somente 1ª matrícula () somente 2ª matrícula () ambas matrículas

FORMAÇÃO ACADEMICA		
Nº	Título	Emitido por:
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

Declaro que possuo fluência em: () Braille () LIBRAS

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DA FORMAÇÃO ACADEMICA

Pindamonhangaba, ____ de novembro de 2025.

Assinatura do docente: _____

Campo preenchido pelo Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico

Conferido

por: _____

Data: ____/____/2025

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETOS ESPECIAIS
SRM - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E
ATENDIMENTO ITINERANTE

FICHA INDIVIDUAL PARA COLETA DE TÍTULOS SOMENTE RELACIONADOS À EDUCAÇÃO ESPECIAL SRM - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E ATENDIMENTO ITINERANTE

Nome Completo: _____

1ª Matrícula: _____ Data de ingresso: _____

2ª Matrícula: _____ (se tiver) Data de ingresso: _____

Classificação Exercício 2026 - 1ª matrícula: _____

2ª matrícula: _____ (se tiver)

Inscrição: () somente 1ª matrícula () somente 2ª matrícula () ambas matrículas

FORMAÇÃO ACADEMICA (Licenciatura e pós graduação)		
Nº	Título	Emitido por:
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

Declaro que possuo fluência em: () Braille () LIBRAS

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DA FORMAÇÃO ACADEMICA

Pindamonhangaba, ____ de novembro de 2025.

Assinatura do docente: _____

Campo preenchido pelo Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico

Conferido por: _____

Data: ____/____/2025

ANEXO 2 - VAGAS
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 2026
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - SRM	ESCOLAS ATENDIDAS	NECESSIDADE
1. E.M. ARTHUR DE ANDRADE	• E.M. ARTHUR DE ANDRADE • CMEI SILVIA QUEIRINO	
2. E.M. AYEYTON SENNA DA SILVA	• E.M. AYEYTON SENNA DA SILVA • E.M. SERAFIM FERREIRA - Sr. SARA • CMEI MARLI LEMES DE MOURA CAMARGO • E.M. PADRE JEZINHO	
3. E.M. DULCE PEDROSA ROMEIRO	• E.M. DULCE PEDROSA ROMEIRO GUIMARÃES • E.M. Pádua Ma. Ap. ARANTES VASQUES	
4. E.M. ELIAS BARGIS	• E.M. PROF. ELIAS BARGIS MATHIAS • E.M. ANÍBAL FERREIRA LIMA	
5. E.M. PROF. FELIX ADIB MIGUEL	• E.M. PROF. FELIX ADIB MIGUEL • E.M. PROF. JAIRIO MONTIBRI • E.M. PROF. AUGUSTO CESAR RIBEIRO • CMEI LESSA	
6. E.M. PROF. GILDA PINENI MOLICA	• E.M. PROF. GILDA PINENI MOLICA • E.M. PROF. PAULO FREIRE • CMEI JOSEFINA CEMBRANELLI SCHMIDT • CMEI PROF.ª DEZIDINHA MACEDO PEDRO DE ANDRADE	
7. E.M. PROF. ISABEL DO CARMO NOGUEIRA	• E.M. PROF. ISABEL DO CARMO NOGUEIRA • CMEI ROSÁLIA	
8. E.M. JOÃO CESÁRIO	• E.M. JOÃO CESÁRIO • E.M. PROF.ª MARIA HELENA RIBEIRO VILLA • CMEI DONA MARIA BENEDITA CABRAL SAN MARTIN	
9. CMEI JOÃO FLEURY DE SOUZA AMORIM FILHO	• E.M. PADRE MÁRIO ANTONIO BONOTTI - REDENTORISTA • CMEI JOÃO FLEURY DE SOUZA	
	• AMORIM FILHO	
10. E.M. PROF. JOÃO KOLENDA LEMOS	• E.M. PROF. JOÃO KOLENDA LEMOS • CMEI PROF.ª RUTH DÓRES LEMOS • CMEI PROF. NEIDE MARIA FERREIRA DE ANDRADE	
11. E.M. PROF. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	• E.M. PROF. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA • CMEI PROF.ª VALDIRA MORGADO • CMEI MARIA APARECIDA GOMES - Sr. MARIA	
12. E.M. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - SEU JUQUINTA	• E.M. JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - SEU JUQUINTA • E.M. PROF. LAURO VICENTE DE AZEVEDO • CMEI ISMERALDA • CMEI MARIA DAS DORES	• Voucher em LIBRAS • Período da Manhã
13. CMEI JOSÉ ILDEFONSO MACHADO	• CMEI JOSÉ ILDEFONSO MACHADO • CMEI ISABEL PEREIRA DA SILVA • DONA ISABEL • E.M. RACHEL DE AGUIAR	
14. E.M. PROF. JULIETA REALE VIEIRA	• E.M. PROF. JULIETA REALE VIEIRA • E.M. CRIEITE CORRÊA MADRUGA • CMEI PROF.ª OLÍMPIA FRANCO CESAR	
15. E.M. PROF.ª MADALENA CALTARIANO SALIM BENJAMIN	• E.M. PROF.ª MADALENA CALTARIANO SALIM BENJAMIN • E.M. DR. ANGELO POZ DA SILVA • CMEI DR. FRANCISCO LESSA JUNIOR • CAIC / CAIC ANEXO	
16. E.M. MANOEL CÉSAR RIBEIRO	• E.M. DR. ANDRÉ FRANCO MONTEIRO • E.M. PROF. MANOEL CÉSAR RIBEIRO	
17. E.M. MARIA ZARA MINÉ RENOLDI DOS SANTOS	• E.M. PROF. MARIA ZARA MINÉ RENOLDI DOS SANTOS • E.M. PROF.ª YVONISE APARECIDA ARANTES CORREIA • CMEI DONA VOLANDA IMMIDIATO DYRLING	• Deficiência visual / Braille - período da manhã
18. E.M. PROF. MÁRIO DE ASSIS CÉSAR	• E.M. PROF. MÁRIO DE ASSIS CÉSAR • E.M. DR. FRANCISCO DE ASSIS CÉSAR • CMEI MARIA LUIZA LIMA DE ALMEIDA	
19. E.M. PROF. REGINA CÉLIA MADUREIRA DE SOUZA LIMA	• E.M. PROF. REGINA CÉLIA MADUREIRA DE SOUZA LIMA • E.M. VITO ARDITO • CMEI LUCINDA CRISTIAN APARECIDA CAMARGO DE SOUZA • CARVALHO • CMEI MONS. JONAS ABEL	• ATENDIMENTO E.M. APARECIDA CAMARGO DE SOUZA • PERÍODO DA MANHÃ

ATENDIMENTO ITINERANTE		
1. E.M. ADRIAS J. SANTIAGO E SILVA E.M. RUTH AZEVEDO ROMERO NEUBERG	• E.M. ADRIAS JÚNIOR SANTIAGO E SILVA • CMEI RUTH REINALDO NEUBERG • E.M. RUTH AZEVEDO ROMERO	EM ESCOLA DE REABILITACAO ENTRE AS UNIDADES MANOEL RIBEIRO AZEVEDO ROMERO DE ALMEIDA - ATENDIMENTO SEMANA
2. E.M. PROF. ALEXANDRE MACHADO SALGADO	• E.M. PROF. ALEXANDRE MACHADO SALGADO • E.M. PROF. YVONISE APARECIDA ARANTES CORREIA • CMEI DORVALDO DOS SANTOS - GRAP CAMPINAS	ATENDIMENTO NA E.M. YVONISE PEREIRO DA TARDE 1 VIZ. NA SEMANA
3. E.M. PROF.ª MARIA MADUREIRA SALGADO - DONA MINICA	• E.M. PROF.ª MARIA MADUREIRA SALGADO - DONA MINICA • E.M. APARECIDA CAMARGO DE SOUZA - APARECIDA • E.M. PROF. ORLANDO PIRES	ATENDIMENTO E.M. APARECIDA CAMARGO DE SOUZA • PERÍODO DA MANHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Interna nº 120 da Secretaria Municipal de Educação, de 24 de novembro de 2025.

Disciplina o Processo de Seleção de Professores de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba para atuarem no Projeto Pedagógico Especial da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.318, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.170/2018, que dispõe sobre organização, estruturação, plano de empregos públicos, carreira e remuneração dos professores de Magistério Público do Município de Pindamonhangaba, e considerando a Lei nº 5.318/2011 que dispõe que os profissionais do magistério, na condição de Professores de Educação Básica I, exercerão suas atividades na modalidade Projetos Pedagógicos Especiais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as disposições referentes à seleção de **Professores de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba** que demonstrarem interesse em atuar no Projeto Pedagógico Especial Educação de Jovens e Adultos - EJA durante o ano letivo de 2026 e disciplinar as providências que seguem:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Cabe à Secretária Municipal de Educação tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que disciplinam o processo de que trata esta Portaria.

Art. 3º Compete ao Departamento de Gestão Escolar tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria, coordenando e orientando o processo de seleção de **Professores de Educação Básica I** conforme dispõe o artigo 39 da Lei Municipal 5.318/2011.

DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 4º Para os fins de que se destina esta portaria, definem-se dentre os Projetos Pedagógicos Especiais indicados no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal 5.318/2011, regulamentado pelo Decreto nº 5.119 de 09 de outubro de 2014, o projeto Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 5º A Educação de Jovens e Adultos - EJA, visa o atendimento educacional aos jovens e adultos que não concluíram a primeira etapa do Ensino Fundamental, correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental de Nove Anos (1º ao 9º ano). O Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico - DPE publicará as Diretrizes Municipais que norteiam os princípios, as ações e a articulação das propostas pedagógicas desenvolvidas.

Art. 6º A carga horária para os **Professores de Educação Básica I** que atuarem no Projeto Educação de Jovens e Adultos - EJA, será de 30 (trinta) horas semanais, das 17h às 22h, considerando o horário de HTPC de 02 (duas) horas semanais e 03 (três) horas semanais de HTPL em local de livre escolha.

I - Os **Professores de Educação Básica I** deverão cumprir o HTPC semanal de acordo com a Circular nº 58238/2025 - DGE, destinado à promoção de formação em serviço, bem como estudos, organização dos serviços e documentações pertinentes às atividades desenvolvidas junto às turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA;

II - Estará incluída na carga horária semanal, a reserva de ½ da jornada destinada para as atividades de planejamento, a ser organizada sob orientação do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, das 17h às 18h.

DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º Os **Professores de Educação Básica I** interessados em atuar no Projeto Pedagógico Educação de Jovens e Adultos - EJA deverão apresentar:

I. Formação Acadêmica

a) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

II. Experiência mínima de 03 anos em docência na rede municipal de ensino de pindamonhangaba completos na data da publicação desta portaria.

Art. 8º Os **Professores de Educação Básica I** interessados em atuar no Projeto Pedagógico Educação de Jovens e Adultos - EJA deverão manifestar seu interesse por meio de formulário específico (ANEXO 1) e cópias dos documentos comprobatórios quanto à formação acadêmica, seguidos da indicação da Classificação

DIÁRIO GERAL

Tricotando Negócios realiza quinto encontro e transforma o Dia do Empreendedorismo Feminino em um marco de força e construção coletiva

O quinto encontro do Tricotando Negócios, realizado em 19 de novembro, no Dia do Empreendedorismo Feminino, deixou uma marca profunda nas quarenta mulheres presentes, segundo a presidente e organizadora do evento, Adriana Belintani. “Longe de ser apenas uma roda de conversa, o evento se consolidou como um espaço de força, construção e movimento: elementos essenciais para mulheres que empreendem e enfrentam, diariamente, desafios que vão da jornada dupla ao desgaste emocional” destaca.

A data, carregada de simbolismo, representa a coragem e a criatividade das mulheres que decidem empreender mesmo em cenários adversos. As participantes chegaram trazendo histórias reais, dúvidas urgentes, projetos em fase de amadurecimento e o desejo sincero de fazer parte de uma comunidade que acolhe, orienta e celebra.

As demandas e temas levantados neste quinto encontro apontam para um futuro ainda mais estruturado e potente. O Tricotando se prepara para novos ciclos, com encontros que aprofundem assuntos como saúde emocional, finanças, comunicação e posicionamento. Além disso, está em andamento a criação de um livro com 20 coautoras, previsto para lançamento em março — um marco que reforça a potência das histórias femininas reunidas na rede.

Há ainda espaço para parcerias com instituições, integração com projetos sociais e a construção de um calendário anual com jornadas temáticas, ampliando o alcance e consistência do movimento.

Mais do que aproximar mulheres, o Tricotando Negócios se reafirmou como uma rede que guia — oferecendo conteúdo, suporte emocional e caminhos estratégicos que ajudam cada empreendedora a tomar decisões mais conscientes. O senso de pertencimento é tão forte que muitas participantes retornam e trazem novas mulheres, expandindo organicamente o impacto da iniciativa.

O que começou como um simples encontro para conversar tornou-se, de fato, um movimento. O Tricotando Negócios está pronto para expandir, acolher mais mulheres e transformar ainda mais histórias — sempre com proximidade, conteúdo e verdade.

No dia Internacional para Eliminação da Violência contra as mulheres, números mostram uma situação alarmante

COLABORAÇÃO GISELE GODOI

No último dia 25 de novembro, comemorou-se o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e os números reforçam que essa problemática segue em todos os lugares, figurando uma crise mundial de direitos humanos.

De acordo com a ONU Mulheres, cerca de 30% das mulheres com 15 anos ou mais já sofreram violência física ou sexual por parceiro íntimo ou agressor não parceiro ao longo da vida.

Além disso, estima-se que cerca de 263 milhões de mulheres no mundo relataram ter sofrido violência sexual de alguém diferente do parceiro pelo menos uma vez.

Também em escala global, o lar permanece como o lugar mais letal. No Brasil, os dados mais recentes do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (Raseam 2025), divulgado pelo Ministério das Mulheres, revelam que apenas em 2024 foram registrados 1.450 feminicídios, um aumento em comparação com anos anteriores.

Mas apesar dos números ele-

vados, infelizmente nem toda violência, especialmente a doméstica, é reportada à polícia ou registrada nos sistemas oficiais. Com isso muitos casos não chegam a ser contabilizados formalmente.

Para a delegada Angela Aguiar, da DDM (Delegacia de Polícia de Pindamonhangaba) — “em muitos dos casos não é feito o B.O por medo e principalmente dependência emocional e financeira”, comentou.

Hoje em dia está cada vez mais fácil fazer o registro de uma ocorrência sem a necessidade da vítima ir pessoalmente até a delegacia. Segundo a delegada, “é possível fazer o B.O ou mesmo denúncia anônima pelo DISK 100 ou 180 e ainda é possível registrar a ocorrência 24h, 7 dias por semana por meio do site www.policiamilitar.sp.gov.br”, completou.

Além disso, é possível ir na Delegacia da Mulher, que fica na rua Dr. Gustavo de Godoy, 409 — Centro e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Mais informações pelo telefone (12) 3645-1641.



DIVULGAÇÃO

É importante que as vítimas registrem o Boletim de Ocorrência



DIVULGAÇÃO

Participantes da última edição do Tricotando Negócios

EDP orienta consumidores a fazer escolhas mais eficientes e sustentáveis na Black Friday

Escolher produtos eletroeletrônicos com selo de eficiência energética ajuda a minimizar o impacto na conta de luz e a preservar o meio ambiente

Muitos consumidores veem a Black Friday como a oportunidade ideal para adquirir por preços mais acessíveis eletroeletrônicos e eletrodomésticos, que frequentemente aparecem entre os produtos mais comprados na data comercial de promoções. Mas, além de comparar valores, é essencial considerar fatores como eficiência energética, durabilidade e segurança elétrica.

Com o intuito de incentivar um consumo mais consciente, a EDP, distribuidora de energia do Alto Tietê, Guarulhos, Vale do Paraíba e Litoral Norte, reforça a importância de escolher equipamentos com melhor desempenho energético, capazes de reduzir o desperdício de recursos naturais, minimizar o impacto na conta de luz e contribuir para a preservação do meio ambiente.

Em 2025, a Black Friday será no dia 28 de novembro, data que coincide com o prazo para o pagamento da primeira parcela do 13º salário de muitos brasileiros, movimentando ainda mais o comércio neste fim de ano. Na hora da compra, o consumidor deve verificar se o equipamento possui o selo do Programa Nacional de Conservação da Energia Elétrica, o Procel. Com classificações que variam de A (mais eficiente) a G (menos eficiente), o selo, um adesivo em formato de lâmpada, ajuda a identificar os aparelhos com melhor desempenho.

Outra referência importante é a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), que informa o desempenho energético de diversos equipamentos, como condicionadores de ar, geladeiras, fogões, micro-ondas, televisores e ventiladores. Integrante do Programa Brasileiro de Etiquetagem, a Ence utiliza cores e letras para identificar sua eficiência: das verdes com a

letra A, que representam o menor consumo, às vermelhas com a letra F, de maior consumo.

Segundo Roberto Miranda, gestor da EDP, observar a classificação dos equipamentos permite fazer escolhas de compra mais responsáveis. “Além de considerar o preço, o consumidor deve avaliar dados como o consumo anual e a potência do aparelho. Essas informações ajudam a reduzir os gastos com energia, incentivam o uso sustentável dos recursos e contribuem para a preservação ambiental.”

Adquirir produtos com maior eficiência energética também aumenta a segurança elétrica da residência. Os equipamentos com selo e etiqueta passaram por testes de desempenho e segurança supervisionados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), o que garante conformidade com padrões rigorosos de qualidade e operação.

Outro benefício é a durabilidade: aparelhos mais eficientes tendem a apresentar vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de trocas frequentes e evitando o descarte prematuro de produtos, um hábito que gera impacto ambiental. Para contribuir com a preservação do planeta, o consumidor também pode avaliar a possibilidade de realizar reparos e manutenções que prolonguem o uso dos equipamentos com segurança, antes de optar por novas compras. Quando a substituição for necessária, melhor optar por marcas que adotem práticas sustentáveis e comprometidas com o meio ambiente.

Para complementar um consumo consciente, vale seguir algumas orientações práticas que reduzem o risco de danos aos equipamentos e acidentes z

a rede elétrica. No caso dos chuveiros, modelos de alta potência consomem mais energia e exigem instalações compatíveis, com fios e disjuntores adequados. Nos aparelhos de ar-condicionado, é fundamental escolher a potência correta para o tamanho do ambiente, evitando sobrecarga e desperdício.

Manter a instalação elétrica em bom estado também faz diferença. Emendas malfeitas, fios desencapados e o uso de benjamins (Ts) podem causar sobreaquecimento, aumentar o consumo e gerar risco de curto-circuito ou incêndio.

Confira dicas de consumo consciente:

- Verifique o selo Procel e a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) antes da compra;

- Escolha produtos com classificação de eficiência energética alta;

- Opte por equipamentos de boa qualidade e com maior durabilidade;

- Pesquise marcas que adotem práticas sustentáveis e compromissos ambientais;

- Realize manutenções periódicas e conserte aparelhos sempre que possível;

- Siga as orientações do fabricante para garantir segurança e melhor desempenho dos equipamentos;

- Certifique-se de que a instalação elétrica é compatível com a potência dos aparelhos;

- Mantenha a instalação elétrica em bom estado;

- Desligue os equipamentos da tomada quando não estiverem em uso;

- Caso haja necessidade de substituir um equipamento eletroeletrônico, procure um local adequado para o descarte ecologicamente correto.

ESTADO DE SAO PAULO
MUNICIPIO DE PINDA-MONHANGABA
LEI Nº 7.035, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui a Planta Genérica de Valores do Município de Pindamonhangaba e revoga a Lei nº 2.939, de 22 de novembro de 1993, e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Planta Genérica de Valores – PGV do Município de Pindamonhangaba, para fins de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, de acordo com os valores e critérios aqui estabelecidos. §1º Integram a presente Lei, como partes indissociáveis:

I – o Anexo I, que contempla as Tabelas I (Fator Situação), II (Fator Topográfico), III (Fator Pedologia) e IV (Fator Gleba) II – o Anexo II, que reúne a Tabela I (Classificação do Tipo e Padrão de Construção), Tabela II (Pontuação das Categorias), Tabela III (Fator Subtipo) e Tabela IV (Estado de Conservação).

Art. 2º O anexo que dispõe sobre o Valor Unitário do Metro Quadrado de Terreno e suas respectivas atualizações e a Tabela II do Anexo II (Pontuação de Categorias) serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo Municipal, observados os critérios definidos no art. 14 desta Lei.

Seção II
Do Valor Venal do Imóvel

Art. 2º O valor venal do imóvel corresponderá à soma do valor venal do terreno e do valor venal da construção, apurados conforme os critérios estabelecidos nesta Lei e em seus anexos, constituindo a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º Observado o disposto no art. 2º desta Lei, ficam definidos, como valores unitários, para os locais e construções no território do Município:

I - relativamente aos terrenos, as constantes da Planta Genérica de Valores por EIXO DE LOGRADOURO, observado o disposto no art. 6º desta Lei;

II - relativamente às construções, o valor correspondente a cada tipologia de edificação indicadas na Tabela I do Anexo II desta Lei;

§ 1º O Poder Executivo poderá atualizar, anualmente, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, observados os critérios estabelecidos no art. 14 desta Lei.

Seção III
Do Valor Venal do Terreno

Art. 4º O valor venal do terreno resultará da multiplicação da área total pelo correspondente valor unitário de metro quadrado de terreno atribuído por EIXO DE LOGRADOURO, aplicados os fatores de correção conforme Anexo I desta Lei.

Art. 5º Aplicam-se como fatores corretivos para fins de apuração do valor venal de terreno:

I – Fator Gleba: Será aplicado para imóveis com área igual ou superior a 2.001,00 m² (dois mil e um metros quadrados), conforme os fatores constantes na Tabela IV do Anexo I desta Lei;

II – Fator Situação: corresponde ao nível em que se encontra o terreno, conforme a Tabela II do Anexo I desta Lei;

III – Fator Pedologia: Será aplicado para corrigir os valores dos terrenos, levando-se em conta o relevo do terreno e o nível em que se encontra o terreno, conforme a Tabela II do Anexo I desta Lei;

IV – Fator Pedologia: Determinado pelas características e estado do solo, conforme Tabela III do Anexo I desta Lei.

Art. 6º O Valor Venal do Terreno será determinado pelo valor do metro quadrado do terreno multiplicado pela área do terreno e seus fatores de correção conforme a seguinte fórmula:

$VVT = At \times VmT \times FG \times FS \times FT$

Onde:

VmT = Valor venal do terreno

At = Área do terreno;

VmT = Valor Unitário do Metro Quadrado do Terreno;

FG = Fator Gleba;

FS = Fator Situação;

FT = Fator Topografia;

FP = Fator Pedologia.

Parágrafo único. Aplica-se o Fator Gleba aos imóveis com área igual ou superior a 2.001,00 m² (dois mil e um metros quadrados), conforme os critérios definidos nesta Lei e em seus anexos.

Art. 7º Será aplicado desconto no Valor Venal do Terreno (VVT) nos seguintes casos:

I – de 20% (vinte por cento) quando o imóvel estiver desprovido de pavimentação, cessando o benefício no exercício subsequente à implantação da referida melhoria;

II – durante a implantação de loteamentos, será aplicado desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o Valor Venal do Terreno (VVT) no primeiro ano e de 25% (vinte e cinco por cento) no segundo ano.

Parágrafo único. Decorridos os prazos previstos neste artigo, o Valor Venal do Terreno (VVT) retornará ao valor integral, observados os fatores de correção vigentes.

Art. 8º No cálculo do valor venal de terreno, no qual exista prédio em condomínio, será utilizada a fração ideal correspondente a cada unidade autônoma.

Seção III
Do Valor Venal da Construção

Art. 9º O Valor Venal da Construção será apurado pela seguinte fórmula:

$VVC = Ac \times VmC \times FS \times EC$

Onde:

VVC = Valor Venal da Construção;

Ac = Área construída;

VmC = Valor Unitário do Metro Quadrado da Construção;

ANEXO I – FATORES CORRETIVOS DO VALOR VENAL DE TERRENO

Tabela I FATOR SITUAÇÃO	VALOR
1 TESTADA	1,0
2 TESTADAS	1,2
3 TESTADAS	1,5
4 TESTADAS OU MAIS	2

Tabela II FATOR TOPOGRAFICO	VALOR
NORMAL	1,0
ACÍVIA ACIMA DE 30%	0,8
DECLIVE ACIMA DE 30%	0,8
DIMENSÕES IRREGULARES	0,8
COMBINAÇÕES "B", "C" E "D"	0,7
FUNDOS	0,6

Tabela III FATOR PEDOLOGIA	VALOR
NORMAL	1
ROCHOSO COM FORMAÇÃO SALIENTE EM MAIS DE 30% DO TERRENO	0,7
ALAGADO EM MAIS DE 30% DO TERRENO	0,6
INUNDOAVEL EM MAIS DE 30% DO TERRENO	0,5
COMBINAÇÕES "B", "C" E "D"	0,5

Tabela IV FATOR DE CORRECAO DE AREAS, PARA TERRENO ACIMA DE 2.001m²	VALOR
ÁREA (M²) ATÉ 10.000,00	1,4690
10.001 a 16.000,00	0,6840
16.001 a 20.000,00	0,6630
20.001 a 24.000,00	0,6480
24.001 a 28.000,00	0,6330
28.001 a 32.000,00	0,6170
32.001 a 36.000,00	0,6050
36.001 a 40.000,00	0,5950
40.001 a 44.000,00	0,5850
44.001 a 48.000,00	0,5750
48.001 a 52.000,00	0,5650
52.001 a 56.000,00	0,5550
56.001 a 60.000,00	0,5450
60.001 a 64.000,00	0,5350
64.001 a 68.000,00	0,5270
68.001 a 72.000,00	0,5210
72.001 a 76.000,00	0,5170
76.001 a 80.000,00	0,5050
80.001 a 84.000,00	0,4980
84.001 a 88.000,00	0,4850
88.001 a 92.000,00	0,4760

FS = Fator Subtipo
EC = Estado de Conservação

Art. 10. No cálculo do valor venal da construção, serão aplicados o Fator Subtipo e o Estado de Conservação, conforme os critérios estabelecidos nesta Lei e em seus anexos.

§ 1º O Fator Subtipo corresponde ao enquadramento da edificação em relação às características predominantes de seu entorno, considerando o padrão construtivo e o uso predominante da área, conforme a Tabela III do Anexo II.

§ 2º O Estado de Conservação representa as condições visuais e estruturais de manutenção da edificação, observados os parâmetros definidos na Tabela IV do Anexo II.

Art. 11. A área construída será obtida através da medição dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se também a superfície das sacadas, cobertas ou descobertas, de cada pavimento.

Art. 12. No cálculo da área construída das unidades autônomas de condomínio, será acrescentada à área privativa de cada unidade, a parte correspondente nas áreas comuns em função de sua quota-parte.

Art. 13. O valor unitário de metro quadrado da construção será obtido pelo enquadramento da construção nos dois tipos constantes da Tabela I do Anexo II desta Lei, em função do seu padrão construtivo.

Seção IV
Dos Critérios de Atualização da Planta Genérica de Valores

Art. 14. A atualização da base de cálculo do tributo Predial e Territorial Urbano – IPTU, mediante Planta Genérica de Valores (PGV) poderá ser realizada por meio de Ato do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 156, §1º, inc. III, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023 e observados os critérios previamente estabelecidos neste artigo.

§1º A atualização poderá ocorrer em periodicidade de até quatro anos, com base nos seguintes critérios:

I – Aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice equivalente que reflita a inflação do período;

II – Variação dos valores de mercado dos imóveis, com base em laudos técnicos ou pesquisas de transações imobiliárias;

III – Dados do Observatório de Mercado Imobiliário, quando houver;

IV – Evolução da infraestrutura urbana e dos serviços públicos;

V – Impacto de obras públicas de localização local;

VI – Localização e características específicas dos imóveis;

VII – Demais elementos técnicos obtidos pela administração fazendária.

§2º Na atualização da base de cálculo do tributo prevista no caput deste artigo, o Poder Executivo poderá fixar o valor venal de novas áreas não inseridas na Planta Genérica de Valores em decorrência de aprovação de parcelamento do solo, incorporação de áreas rurais ao perímetro urbano, casos em que os valores deverão ser economicamente compatíveis com os atribuídos a áreas com características semelhantes previamente existentes.

§3º Se não for promovida nenhuma atualização da base de cálculo do tributo prevalecerão os valores estabelecidos na Planta Genérica de Valores, ressalvada a possibilidade de inclusão de novas áreas e respectivos valores na forma prevista no parágrafo acima.

Seção V
Do Parcelamento do Valor do IPTU Atualizado

Art. 15. O eventual aumento do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, decorrente da diferença entre o valor do imposto lançado no exercício financeiro de 2025 e o valor do imposto calculado com base nos critérios estabelecidos nesta Lei, será diluído, em cada exercício subsequente, em até 25% (vinte e cinco por cento) da diferença apurada.

§ 1º A diluição de que trata o caput será aplicada de forma linear, em parcelas anuais sucessivas, por 4 (quatro) exercícios financeiros, ou até que o valor integral do imposto, conforme os critérios estabelecidos nesta Lei, seja atingido, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de alteração cadastral decorrente de ampliação, demolição, reconstrução, mudança de uso ou demais modificações promovidas pelo sujeito passivo que impliquem novo lançamento desvinculado da aplicação desta Lei.

Seção VI
Das Disposições Finais

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte, observadas as alíneas "b" e "c" do inciso III e §1º do artigo 150 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O disposto no art. 14, por se referir a matéria de natureza administrativa e procedimental, entra em vigor na data de publicação desta Lei.

Art. 17. Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal nº 2.939 de 22 de novembro de 1993, bem como as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de novembro de 2025

Anderson Pinlio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 344/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

TABELA I

PONTUAÇÃO

TIPO	CATEGORIA	ITEM	POPULAR	COMUM	MÉDIO	BOM	LUXO	
CASA	REVESTIMENTO	EXTERNO	4,00	12,00	20,40	27,20	37,50	
		INTERNO	4,00	12,00	20,40	27,20	37,50	
	ACABAMENTO	EXTERNO	1,50	3,50	6,00	8,00	13,50	
		INTERNO	1,50	3,50	6,00	8,00	14,00	
		PISO	5,00	16,00	27,00	36,00	52,50	
		FORRO	4,00	10,00	13,50	18,00	17,50	
	INSTALAÇÕES	ELÉTRICA	7,00	14,00	18,60	24,80	27,50	
		SANITÁRIA	2,00	6,00	10,20	13,60	22,50	
	OUTROS ELEMENTOS	ESTRUTURA	60,00	92,00	118,50	158,00	165,00	
		COBERTURA	6,00	14,00	25,50	34,00	47,50	
		ESQUADRIAS	5,00	17,00	33,90	45,20	65,00	
		ELEVADOR	-	-	-	-	-	
	TOTAL			100,00	200,00	300,00	400,00	500,00
	APARTEAMENTO	REVESTIMENTO	ITEM	MÉDIO	BOM	LUXO		
EXTERNO			13,00	22,80	30,40	41,30		
ACABAMENTO		INTERNO	13,00	22,80	30,40	41,20		
		EXTERNO	3,50	3,50	8,80	16,30		
		INTERNO	3,50	3,50	9,00	16,20		
		PISO	12,40	12,40	30,80	42,50		
INSTALAÇÕES		FORRO	8,80	8,80	12,00	10,00		
		ELÉTRICA	16,40	16,40	28,80	32,50		
OUTROS ELEMENTOS		SANITÁRIA	7,00	7,00	18,80	55,00		
		ESTRUTURA	72,00	72,00	127,20	48,00		
		COBERTURA	2,00	2,00	6,00	15,00		
		TOTAL			34,00	45,90	61,20	52,00
TOTAL			ATE 300	400,00	500,00			
GALPÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL		REVESTIMENTO	ITEM	COMUM	MÉDIO	BOM		
	EXTERNO		1,00	3,00	6,00	8,00		
	ACABAMENTO	INTERNO	1,00	3,00	6,00	8,00		
		EXTERNO	1,50	3,00	6,00	8,00		
		INTERNO	1,50	3,00	6,00	8,00		
		PISO	1,00	10,00	21,00	40,00		
	INSTALAÇÕES	FORRO	1,00	2,00	3,00	4,00		
		ELÉTRICA	1,00	8,00	18,00	32,00		
	OUTROS ELEMENTOS	SANITÁRIA	1,00	4,00	6,00	8,00		
		ESTRUTURA	22,00	36,00	42,00	52,00		
		COBERTURA	68,00	126,00	180,00	228,00		
		ESQUADRIAS	1,00	2,00	6,00	4,00		
	TOTAL			ATE 200	300,00	400,00		
	LOJA	REVESTIMENTO	ITEM	POPULAR	MÉDIO	LUXO		
EXTERNO			4,00	11,00	19,00	34,00		
ACABAMENTO		INTERNO	6,00	12,00	20,00	36,00		
		EXTERNO	1,50	4,00	5,00	13,00		
		INTERNO	1,50	4,00	7,00	13,00		
		PISO	2,00	6,00	15,00	87,50		
INSTALAÇÕES		FORRO	1,50	2,00	6,00	12,50		
		ELÉTRICA	6,00	14,00	24,00	35,00		
OUTROS ELEMENTOS		SANITÁRIA	1,00	3,00	6,00	10,00		
		ESTRUTURA	63,00	100,00	135,00	200,00		
		COBERTURA	7,50	18,00	20,00	55,00		
		ESQUADRIAS	7,00	18,00	53,00	65,00		
TOTAL			ATE 300	400,00	500,00			

INDUSTRIAL			ELEVADOR	-	-	-	-	
	TOTAL		ATÉ 200		300,00	500,00		
	CATEGORIA	ITEM	COMUM	MÉDIO	BOM			
	REVESTIMENTO	EXTERNO	3,00	6,00	8,00			
		INTERNO	3,00	6,00	8,00			
	ACABAMENTO	EXTERNO	3,00	6,00	8,00			
		INTERNO	3,00	6,00	8,00			
		PISO	10,00	21,00	40,00			
	INSTALAÇÕES	FORRO	2,00	3,00	4,00			
		ELÉTRICA	8,00	18,00	32,00			
OUTROS ELEMENTOS	SANITÁRIA	4,00	6,00	8,00				
	ESTRUTURA	126,00	180,00	228,00				
	COBERTURA	36,00	42,00	52,00				
	ESQUADRIAS	2,00	6,00	4,00				
	TOTAL	200,00		300,00	400,00			
ESPECIAL	CATEGORIA	ITEM	COMUM	MÉDIO	BOM			
	REVESTIMENTO	EXTERNO	15,30	26,90	33,80	45,80		
		INTERNO	15,30	26,90	33,80	45,80		
	ACABAMENTO	EXTERNO	4,10	7,90	10,60	20,60		
		INTERNO	4,10	7,90	10,60	20,60		
		PISO	15,60	27,20	37,40	47,40		
	INSTALAÇÕES	FORRO	11,40	11,50	14,20	24,40		
		ELÉTRICA	26,60	25,60	33,00	43,00		
	OUTROS ELEMENTOS	SANITÁRIA	8,30	16,00	22,00	32,00		
		ESTRUTURA	85,00	112,60	150,20	150,20		
		COBERTURA	3,30	5,30	7,20	17,40		
		ESQUADRIAS	17,00	32,20	43,00	53,00		
		TOTAL	200,00		300,00	ATÉ 500		
	ESCURITÓRIO	CATEGORIA	ITEM	MÉDIO		BOM	LUXO	
REVESTIMENTO		EXTERNO	12,80	21,30	28,40	38,50		
		INTERNO	12,80	21,30	28,40	39,00		
ACABAMENTO		EXTERNO	3,00	5,70	7,80	12,00		
		INTERNO	3,00	6,00	7,80	12,00		
		PISO	12,60	22,60	29,60	34,00		
INSTALAÇÕES		FORRO	6,40	9,00	12,00	14,00		
		ELÉTRICA	14,40	19,80	26,40	29,00		
OUTROS ELEMENTOS		SANITÁRIA	4,40	7,80	13,40	18,50		
		ESTRUTURA	74,00	96,30	128,40	135,00		
		COBERTURA	2,40	4,50	6,00	8,50		
		ESQUADRIAS	14,60	28,80	38,40	52,50		
		ELEVADOR	40,00	57,30	76,40	107,00		
TOTAL				ATÉ 300	400,00	500,00		
TELHEIRO	CATEGORIA	ITEM	POPULAR	COMUM	MÉDIO			
	OUTROS ELEMENTOS	ESTRUTURA	60,00	92,00	120,00			
		COBERTURA	10,00	18,00	30,00			
	TOTAL			70,00	110,00	150,00		

NOTÍCIAS GERAIS

Pindamonhangabense é eleito delegado para IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

As etapas preparatórias rumo à VI Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que acontecerá em Brasília entre 16 e 19 de dezembro, seguem avançando com destaque para Pindamonhangaba. O município terá representação na fase nacional por meio de Adilson Lima da Silva, eleito delegado após participar das conferências Municipal e Estadual.

Na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Adilson foi escolhido para representar Pindamonhangaba na etapa estadual. Já na XVI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada com a participa-

ção de delegados de todo o Vale do Paraíba e Litoral Norte, se destacou novamente e foi eleito para representar a região na etapa nacional.

A Conferência Nacional tem como tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, e busca promover reflexão e construção conjunta entre poder público e sociedade civil. O objetivo é analisar, avaliar e deliberar políticas públicas voltadas à pessoa idosa, fortalecendo a garantia de direitos e aprimorando ações nos âmbitos municipal, estadual e nacional.

Para concorrer ao cargo de

delegado, é necessário que o candidato participe da Conferência Municipal e esteja em atuação em alguma entidade ligada ao atendimento ou promoção de direitos da pessoa idosa. Em Pindamonhangaba, Adilson cumpre plenamente esses requisitos: ele é diretor-secretário da Associação do Centro de Convivência para Idosos Francisca Inácio Ribeiro, localizada no bairro das Campinas, onde desenvolve trabalhos ativo e contínuo junto à população idosa.

A coordenadora da Casa dos Conselhos, Simone Braça, destacou a importância da participação do município no processo. “A



A conferência busca promover reflexão e construção conjunta entre poder público e sociedade civil

presença de Pindamonhangaba na etapa nacional reforça nosso compromisso com a defesa dos

direitos da pessoa idosa e com a construção de políticas públicas mais justas e inclusivas”, afirmou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****SANÇÃO ADMINISTRATIVA*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 (PMP 19710/2023)

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo Administrativo Sancionador nº 391/2025. Empresa Penalizada: ODETE MARIA FREITAS, inscrita no CNPJ nº: 45.897.289/0001-21. Penalidade: Multa compensatória de 30% sobre a parcela do objeto não executada (Art. 25, §2º do Decreto 6.867/2025) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Pindamonhangaba, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores (Art. 34, inciso I e Art. 79 do Decreto 6.867/2025).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 (PMP 1736/2025)

Para “Aquisição de bombas e filtros para uso na casa de máquinas do chafariz da praça Monsenhor Marcondes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”, com recebimento das propostas até dia 08/12/2025 às 07h59, e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 219/2025 (PMP 27432/2025)

Para “Aquisição de instrumentos musicais destinada à ampliação e transformação do Projeto Fanfarra da E.E. Dr. Alfredo Pujol em Banda Musical, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 50, de autoria do vereador Gilson Nagrin”, com recebimento das propostas até dia 03/12/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 205/2025 (PMP 26561/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretária Gestora HOMOLOGOU em 24/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comissão de seleção de projetos culturais - Edital de Linguagens Artísticas 2025 – FMAPC” expressa no processo em favor da empresa INSTITUTO IDDEIA CULTURA E PESQUISA no valor de R\$ 14.600,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 208/2025 (PMP 26947/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 24/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em serviço de locação de carrinhos de pipoca, algodão doce e suco para atender ao evento de Natal do CREAS de Moreira César”, expressa no processo em favor da empresa JOÃO MAURÍCIO DOS SANTOS RESENDE CORREA, no valor de R\$ 1.500,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2025 (PMP 26594/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica do Departamento financeiro e da Secretaria municipal de Comunicação e Eventos HOMOLOGOU em 24/11/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração sazonal, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, visando atender aos eventos programados pela Administração Pública no período das festividades e correlatos, conforme o Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba”, em favor da empresa RT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, os seguintes itens: Item 1 - R\$ 2.763,20, item 2 - R\$ 1.924,36, item 3 - R\$ 1.533,1095, item 4 - R\$ 22.281,2640, item 5 - R\$ 40.279,8370, item 6 - R\$ 3.275,9980, item 7 - R\$ 3.730,2583, item 8 - R\$ 3.516,8650, item 9 - R\$ 31.526,6320, item 10 - R\$ 511,0828, item 11 - R\$ 2.263,8053, item 12 - R\$ 1.558,4190, item 13 - R\$ 4.727,3480, item 14 - R\$ 17.916,2920, item 15 - R\$ 3.006,6140, item 16 - R\$ 5.271,2410, item 17 - R\$ 40.505,4783, item 18 - R\$ 36.216,6150, item 19 - R\$ 14.069,4367, item 20 - R\$ 14.636,1017, item 21 - R\$ 15.885,2967, item 22 - R\$ 13.732,7150, item 23 - R\$ 15.721,5733, item 24 - R\$ 16.555,6733, item 25 - R\$ 7.185,1259, item 26 - R\$ 15.160,0817, item 27 - R\$ 6.383,4967, item 28 - R\$ 20.258,97, item 29 - R\$ 2.400,05, item 30 - R\$ 2.080,8725, item 31 - R\$ 1.986,2940, item 32 - R\$ 15.533,1733, item 33 - R\$ 4.026,1033, item 34 - R\$ 2.284,2383, item 35 - R\$ 18.548,9567, item 36 - R\$ 29.678,7100, item 37 - R\$ 10.572,6733, item 38 - R\$ 54.931,0533, item 39 - R\$ 14.496,6967, item 40 - R\$ 2.510,3840, item 41 - R\$ 3.093,7995, item 42 - R\$ 3.085,5495, item 43 - R\$ 3.077,3130, item 44 - R\$ 2.667,6820, item 45 - R\$ 2.485,3995, item 46 - R\$ 2.578,5495, item 47 - R\$ 21.379,2233, item 48 - R\$ 15.366,6633, item 49 - R\$ 2.865,7083, item 50 - R\$ 22.854,5000, item 51 - R\$ 4.884,4913, item 52 - R\$ 68.203,2340, item 53 - R\$ 6.097,3125, item 54 - R\$ 5.567,0990, item 55 - R\$ 58,0265, item 56 - R\$ 7.861,9108, item 57 - R\$ 25.047,4790, item 58 - R\$ 39.100,0975, item 59 - R\$ 38.995,5906, item 60 - R\$ 38.891,2144, item 61 - R\$ 38.804,3525, item 62 - R\$ 27.507,8300, item 63 - R\$ 39.650,5713, item 64 - R\$ 44.887,6417, item 65 - R\$ 7.244,74, item 66 - R\$ 41.432,6400, item 67 - R\$ 14.031,67, item 68 - R\$ 2.719,2155, item 69 - R\$ 3.494,8188, item 70 - R\$ 6.893,3760, item 71 - R\$ 5.359,4840, item 72 - R\$ 4.029,3070, item 73 - R\$ 3.117,0950, item 74 - R\$ 6.906,4250, item 75 - R\$ 6.205,2430, item 76 - R\$ 12.271,5475, item 77 - R\$ 451,2928, item 78 - R\$ 14.306,0958, item 79 - R\$ 36.820,71, item 80 - R\$ 31.129,4140, item 81 - R\$ 2.012,20 e item 82 - R\$ 4.362,84.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024 (PMP 19222/2024)

Foi firmado o aditamento nº 01/2025, em 24/11/2025 ao Contrato nº 075/2025, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para gerenciamento de recursos humanos e operacionalização de serviços, necessários ao funcionamento das UPAS Areatama, Cidade Nova e Unidades de Saúde do município, pelo período de 06 (seis) meses”, para prorrogação a partir de 23/11/2025 a 23/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município. O valor total do presente contrato é de R\$ 8.730.000,00, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preestabelecidos no termo de referência. A CONTRATADA deverá prorrogar a vigência da garantia apresentada, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Moreira Martins e pela contratada, empresa AGÊNCIA BASE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, o Sr. Raimundo Eugênio de Mesquita.

ESTADO DE SAO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.156, de 30 de dezembro de 1969, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Pindamonhangaba.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.156, de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 147. Obtido o valor venal do imóvel, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será calculado mediante a aplicação de alíquotas diferenciadas, de acordo com o disposto abaixo:

I – residencial;

II – não residencial;

III – terreno.

§ 1º As alíquotas previstas para os tipos de imóvel referidos nos incisos I e II terão caráter progressivo, variando conforme o valor venal do imóvel, nos termos da tabela constante abaixo:

Residencial		
Valor Venal (unidade fiscal)		Faixa
Min.	Max.	
Inferior a 1.340,6879 UFMP		Residencial - Faixa 1
1 . 3 4 0 . 6 8 8 0 UFMP	2.068,49 UFMP	Residencial - Faixa 2
2 . 0 6 8 . 4 9 0 1 UFMP	3 . 2 1 7 . 6 5 1 1 UFMP	Residencial - Faixa 3
Superior a 3.217,6512 UFMP		Residencial - Faixa 4

Não residencial		
Valor Venal (unidade fiscal)		Faixa
Min.	Max.	
Inferior a 1.187,4664 UFMP		Não residencial - Faixa 1
1 . 1 8 7 . 4 6 6 5 UFMP	3 . 1 7 9 . 3 4 5 7 UFMP	Não residencial - Faixa 2
3 . 1 7 9 . 3 4 5 8 UFMP	7 . 6 6 1 . 0 7 4 0 UFMP	Não residencial - Faixa 3
Superior a 7.661,0741 UFMP		Não residencial - Faixa 4

§ 2º A alíquota aplicável ao tipo de imóvel referido no inc. III será única e fixa.

§ 3º As alíquotas serão estabelecidas conforme a seguinte disposição:

Tipo de Alíquota	Alíquota
Residencial - Faixa 1	0,35%
Residencial - Faixa 2	0,40%
Residencial - Faixa 3	0,45%
Residencial - Faixa 4	0,50%
Não residencial - Faixa 1	0,50%
Não residencial - Faixa 2	0,55%
Não residencial - Faixa 3	0,60%
Não residencial - Faixa 4	0,65%
Terreno	1%

§ 4º A definição e a classificação de cada tipo de imóvel, nos termos dos incs. I, II e III, observarão o disposto na Lei que institui a Planta Genérica de Valores – PGV.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte, observadas as anterioridades previstas no art. 150, inc. III, alíneas “b” e “c” e §1º, da Constituição Federal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de novembro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/Projeto de Lei Complementar nº 12/2025

ESTADO DE SAO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA GERAL Nº 6.820, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece orientações aos órgãos da Administração Pública Municipal acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que dia 25/12/2025 (quinta-feira) é comemorado o Natal, sendo este um Feriado Nacional;

Considerando que dia 01/01/2025 (quinta-feira) é comemorado o dia do “Ano Novo” (Confraternização Universal), sendo este um feriado Nacional;

Considerando que os dias 24/12/2025 (quarta-feira), 26/12/2025 (sexta-feira), 31/12/2025 (quarta-feira) e 02/01/2026 (sexta-feira), são declarados pontos facultativos pela Portaria Geral nº 6.477, de 15 de janeiro de 2025, e os dias 25/12/2025 (quinta-feira) e 01/01/2026 são feriados nacionais. RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o critério para o recesso para a comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), para os servidores públicos municipais, o qual compreenderá dois períodos, a saber:

- I. 1º período: dias 22/12/2025 (segunda-feira), e 23/12/2025 (terça-feira);
- II. 2º período: dias 29/12/2025 (segunda-feira), e 30/12/2025 (terça-feira).

Parágrafo único. Os servidores poderão aderir ao recesso optando por um dos períodos mencionados nos incisos I e II, submetido à aprovação da chefia imediata, estabelecendo-se um revezamento a fim de preservar os serviços essenciais que não possam ser interrompidos e aqueles que envolvam o atendimento ao cidadão.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços que por sua natureza e interesse público não possam ser interrompidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 10 de novembro de 2025.

Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO ÀS POLÍTICAS CULTURAIS
EDITAL LINGUAGENS ARTÍSTICAS - 2025
ATA FINAL

Aos vinte e quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se por videoconferência, a Comissão de seleção do Edital Linguagens Artísticas – 2025. Após equipe documental avaliar os projetos habilitados e inabilitados, passou-se para equipe técnica avaliar trinta projetos habilitados, findando em cinco projetos classificados e selecionados, cinco projetos classificados suplentes e vinte projetos classificados porém não selecionados, seguindo a lista abaixo, por ordem de classificação, da maior para a menor pontuação.

Projetos Classificados e Selecionados Pessoa Jurídica	
Projeto	Pontuação
1º Sobre nós - Marcia Moring	100
2º Noveliê - André Luis do nascimento	96
3º Encontros Poéticos: Entre literatura e as artes visuais - Djalmir Demetrio Santos Jr	96
4º Breaking Entre Linhas - Os saberes e suas origens - Beatriz Mainara Costa	95
5º Memória da Alegria - Rute Eliana dos Santos	94

Projetos Suplentes Classificados e Selecionados Pessoa Jurídica	
Projeto	Pontuação
1º Oficina e Sarau Poesia de Esquina - Inst. Auarite	93
2º Dia conceção à estreia - Formação em Produção Teatral - Samira G. Ferreira	92,6
3º Áudio no Cinema Independente - da teoria ao SET Instituto Auarite	92,3
4º Carimbô em Movimento - Alessandra Rodrigues dos Santos Nascimento	91,6
5º Oficina de papelão marfado - Criação Artística Sustentável - Inst. Auarite	90,6

Projetos Classificados, porém, não Selecionados Pessoa Jurídica	
Projeto	Pontuação
11º Curso Básico de Teatro Musical - Mikaelly Aparecida da Silva de Jesus	90,3
12º Postais Periféricos - Beth Corrêgas COMOVER	89,3
13º Oficina de Invenção Poética em Artes Visuais - Inst. Auarite	87,6
14º Oficina de Humor Homagem a Maurício de Souza - Inst. Auarite	87,3
15º Chame pelas Praças - Ritmo, Cultura e Conexão - Grazielle Batista	87,3
16º Mapeamento de Territórios Afrobrasileiros e indígenas - Guilherme Alves Barbosa	87
17º Orientação e Gestão na Criação de Trabalhos Artísticos – do alceio à obra Mônica Regina Cardoso da Silva	86
18º Chão de Tamborê - Júlia Rafaela Diniz Leal	84,6
19º Imersão Travessia Criativa Carla Barreto de Deus	84
20º Las Máscaras Brasileiras - Ederson Cleiton Roberto	83,6
21º Programa Aprendiz: Associação Corporação municipal Euterpe	83
22º Florescer Literatura e Arte em Movimento- Natália Bertozzi Borges	80,6
23º Vivência Cinematográfica - Márcio Augusto Vacari Jr.	80,3
24º Sinais para desatar Nós - Michelle Sabrina Leite Apolinario	80
25º A arte da Bobagem - Natália Mendrot de Godoi	79,6
26º Moçambique nas Escolas - Bruno Oliveira	77
27º Lentis da Memória - Livia	68
28º Memória Viva - Curadoria e Preservação do Arquivo Histórico de Pinda - Carmen Lucia de Castro Cabral	66
29º Sound Day na Rua - Vanessa	60,6
30º Teatro para o mercado de trabalho - André Luis Alvarenga	59

Comissão de Seleção 24/11/2025



Antonio Carlos Pedro **Jacqueline Baumgratz** **Celso Henrique Gonçalves**
Secretaria de Saúde **(Celso Pan)**

Obs.: * Esta análise respeitou o item 5, sobre Cotas (5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5) do edital Linguagens Artísticas de 2025, com aprovação garantida neste Edital, 02 vagas para: a) pessoas negras (pretas e pardas); b) pessoas indígenas ou; c) pessoas com deficiência. Para concorrer à cota, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Avenida Nossa Senhora do Bonfinsucesso 1734- Pindamonhangaba

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em: 09/10/25

Processo nº: 238/2025

Atividade: DROGARIA

Razão Social: CLARA MARIA C FOLLMANN

CNPJ: 53243038000151

Endereço AVENIDA JOSE MONTEIRO ROMÃO 272

Município: Pindamonhangaba.

Responsável técnico: CLARA MARIA C FOLLMANN

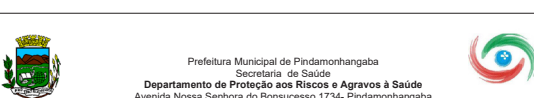
Auto de Infração nº 10231 de 09/10/25

Defesa: NÃO APRESENTOU

Auto de Imposição de Penalidade de MULTA: 3310 de 29/10/25 publicado em 30/10/25

Recurso: NÃO APRESENTOU

NRM: 1975 lavrado em 25/11/25



Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Avenida Nossa Senhora do Bonfinsucesso 1734- Pindamonhangaba

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em: 09/10/25

Processo nº: 238/2025

Atividade: DROGARIA

Razão Social: CLARA MARIA C FOLLMANN

CNPJ: 53243038000151

Endereço AVENIDA JOSE MONTEIRO ROMÃO 272

Município: Pindamonhangaba.

Responsável técnico: CLARA MARIA C FOLLMANN

Auto de Infração nº 10231 de 09/10/25

Defesa: NÃO APRESENTOU

Auto de Imposição de Penalidade de MULTA: 3310 de 29/10/25 publicado em 30/10/25

Recurso: NÃO APRESENTOU

NRM: 1975 lavrado em 25/11/25

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 46/25

Nº Protocolo: 40.697/25..... Data Protocolo: 16/ 07 /2025

Nº CEVS:353800601-863-0010121-4 Data Validade: 14/ 11 /2026

Razão Social: PEIXOTO & SANTOS MEDICINA OBSTETRICA E IMAGEM LTDA

CNPJ / CPF: 40.612.131/0001-44

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 64 - SÃO BENEDITO

Município: PINDAMONHANGABA CEP: 12.410-210 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ LUIZ AFONSO PEIXOTO

Resp. Técnico: EQUIPAMENTO : JOSÉ LUIZ AFONSO PEIXOTO

CBO: - Conselho Profissional: (CRM) - NºInscrição: 73.408 - UF: SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 14 / 11 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 47/25

Nº Protocolo: 56.771/25 Data Protocolo: 23/06/2025

Nº CVS:353800601-477.000179-1-4 Data Validade: 14/11 / 2026

Razão Social: M C INACIO MARIANO DROGARIA

CNPJ / CPF: 67.410.209/0001-02

Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 64 - CENTRO

Município: PINDAMONHANGABA CEP: 12.400-370 UF: SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA INACIO MARIANO

Resp. Técnico: DENIS VIEIRA DA SILVA

CBO: - Conselho Profissional: (CRF) - Nº Inscrição : 112367087- UF: SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 14/11 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 48/25

Nº Protocolo: 37.837/ 25 Data Protocolo: 30/06/2025

Nº CVS:353800601-477.000194-1-0 Data Validade: 14/ 11 /2026

Razão Social: DROGARIA DCAPOS LTDA

CNPJ / CPF: 41.820.566/0001-47

Endereço: AV. DR FREDERICO MACHADO, 67 - LOJA 1

Município: PINDAMONHANGABA CEP: 12.410-040 UF: SP

Resp. Legal: ZENILTON DE MORAIS CAMPOS

Resp. Técnico: RAPHAEL ROSA FERREIRA

CBO: - Conselho Profissional: (CRF) - NºInscrição: 50429 - UF: SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 14/11/2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

LICENÇA INICIAL
Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento

ARQUIVHISTÓRIA



Coronel Salvador Fernandes, o bandeirante...

“Nos coldres levava o seu par de pistolas, canos de bronze e aparelhados de prata”

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Página de História desta edição recorda o Coronel Salvador Fernandes Furtado. Um dos bandeirantes destacado pelo escritor historiador, advogado Dr. Waldomiro Benedito de Abreu (1914-1999) em sua obra *Pindamonhangaba – Tempo e Face* (Editora Santuário, Aparecida-SP, 1977, no capítulo dedicado aos bandeirantes pindamonhangabenses.

Sertanista intrépido, amante e culto, Salvador Fernandes Furtado nasceu em Coruputuba, local na época conhecido como *“Porto de Curupaitiba”*, quando Pindamonhangaba ainda era Freguesia, terras pertencentes a Taubaté. Filho do capitão Manoel Fernandes Yedra e de Maria Cubas, foi sua esposa dona Maria Cardoso, com a qual teve cinco filhos.

Em suas cavalgadas pelos sertões levava consigo suas escravas Bárbara e Andresa. Uma era índia e a outra, mameluca. Ambas eram também suas amantes e das quais deixou muitos filhos, mencionados no seu testamento.

Sobre as duas companheiras de aventuras do intrépido coronel, conta o inesquecível historiador, na obra acima mencionada: *“Acompanharam-no sempre*

nas andanças do sertão, sem que o fato encerre qualquer nota escandalosa ou desabonadora, em virtude dos costumes da época e das normas da vida bandeirante.”

Segundo Waldomiro de Abreu, Salvador Fernandes Furtado confirmou em testamento *“a alforria que dava a suas escravas, bem como a todos os filhos delas”*. Como prova de sua gratidão a quem estivesse ao seu lado, teria legado 200 oitavas de ouro em pó à alforriada chamada Andresa, explicando no testamento que eram *“pelos serviços dela que há tantos anos tenho recebido e o que mais pelo amor de Deus Nosso Senhor.”*

Inclinação para os estudos

Revela ainda Waldomiro, no capítulo referente a esse interessante bandeirante das terras da princesa, que foi um dos mais opulentos fazendeiros, descobriu muitas minas e edificou inúmeras capelas. Pessoa dotada de extremo caráter bondoso e previdente, distinguia-se por sua inclinação para os estudos.

Em suas andanças pelos sertões, o coronel Fernandes Furtado carregava consigo as *“Ordenações do Reino”* (encadernadas e conservadas em pasta com friso de ouro)

As informações históricas sobre Salvador Fernandes Furtado recontadas neste texto têm como fonte as valiosas pesquisas de Waldomiro de Abreu no testamento do próprio bandeirante, segundo trabalho de Félix Guisard Filho (Revista do Arquivo Municipal de São Paulo); escritos de Diogo Vasconcelos (História Antiga de Minas Gerais Imprensa Nacional, rio de Janeiro-RJ, 1948); escritos de Salomão Vasconcelos (Bandeirismo, Biblioteca Mineira de Cultura, Belo Horizonte, 1944).

e a *“História Social”* em seis volumes e mais 27 livros, todos encadernados em pergaminho.

Escreveu seu testamento em sua fazenda na paragem do Rio do Peixe, freguesia de São Caetano, distrito da Vila do Carmo, onde ocupava o cargo de Juiz ordinário.

Desse culto bandeirante, graças ao escritor Waldomiro em seu importante livro, ficamos sabendo que a esposa, dona Maria Cardoso, morava em Pindamonhangaba (provavelmente em Coruputuba) e só teria ido para Minas em 1711. E que Bento Fernandes, um de seus filhos foi que m forneceu ao inconfidente Dr. Cláudio Manoel da Costa, os apontamentos para o poema *“Vila Rica”*.

Concluimos mencionando o pitoresco e interessante costume do coronel bandeirante quando, em ocasiões solenes, ia à Vila: *“Nos coldres levava o seu par de pistolas, canos de bronze e aparelhados de prata; montava seu alazão arreado com sela de pele de onça, coxim de marroquim, xaréu e bolsão de veludo bordado a retrós amarelo; o freio era de prata reluzente.”*

O coronel Salvador Fernandes Furtado foi sepultado aos 21 de junho de 1725.

Lembranças

Literárias



De Marcondes Cesar,
publicado no jornal Tribuna do Norte em 22/6/1958

Taça Maldita

*Esse que vês na rua alcoolizado,
como o palhaço a que a plateia acena,
não causa às turbas impassíveis pena.
É uma vítima imbele: cumpre o fado.*

*O pai bebera tanto, e o desgraçado
pega impulsivo a taça que envenena,
parte aos pedaços, ruge como hiena!
Pulsa-lhe o coração acelerado.*

*Jorra, às vezes, o sangue do seu crânio
quando tropeça e cai; e logo à frente
erguendo-se a tragédia continua...*

*Mas um vulto aparece subitâneo:
É a mãe que vem chorosa, e, meigamente,
rompendo a multidão, beija-o na rua!...*

Um anúncio

do passado

Publicava-se no jornal local **Folha do Norte** em 1925

Padaria San-Martin

Completo sortimento de bolachas finas
Pães especiais de diversas qualidades
Doces, Chocolates finos, Balas, etc., etc.

Telef. 158

Rua dos Andradas, 234

FILIAL:

Padaria São Bento

Vila São Geraldo

TAUBATE

Argentino Ferreira de Carvalho